



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 2 DE MARÇO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1457 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.624 , de 02 de março de 2.018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 751.862,18 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Dezoito Centavos) , de acordo com inciso I do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

07.001. Gabinete do Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

07.001.11.122.0001.2.026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	06100	350.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.001. Gabinete do Secretário de Saúde

09.001.10.128.0018.2.059	Formação e Desenvolvimento de Trabalhadores e Gestores Públicos da Saúde	02300	161.862,18
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		

15. SECRETARIA DE CULTURA

15.001. Gabinete do Secretário de Cultura

15.001.13.392.0009.2.020	Fomento à Grupos Locais para Produção Cultural	01100	120.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros-P. Física	01100	120.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica		
		TOTAL	751.862,18

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de março de 2018

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

José Carlos Vido

Secretário de Saúde

Sebastião Bognar

Secretário de Cultura

DECRETO N.º 11.625, de 02 de março de 2.018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais) , de acordo com inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete do Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.333.0037.1.021	Capacitação e Qualificação Social e Profissional 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	01110	400.000,00
--------------------------	--	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.014. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.014.15.155.0001.2.026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 3.3.90.30 Material dfe Consumo	01100	100.000,00
11.014.15.452.0027.2.060	Gestão dos Serviços Funerário e Cemiteriais 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	01100	600.000,00
		TOTAL	1.100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete do Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.334.0037.2.040	Osasco Diversa 3.3.50.41 Contribuições	01110	400.000,00
--------------------------	---	-------	------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.014. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.014.15.452.0027.2.060	Gestão dos Serviços Funerário e Cemiteriais 4.4.90.62 Aquisição de Produtos Para Revenda	01100	700.000,00
		TOTAL	1.100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de Março de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Laudemir Lino de Alencar

Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Cláudio Monteiro Jr.

Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 11.626, de 02 de março de 2.018.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), de acordo com o inciso II, alínea d, do artigo 5º, da Lei 4866 de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto da Educação**

08.002.12.365.0007.2.006	Ampliação das Parcerias para Oferta de Vagas na Educação Infantil 3.3.50.41 Contribuições
--------------------------	--

01200	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto da Educação**

08.002.12.365.0007.2.006	Ampliação das Parcerias para Oferta de Vagas na Educação Infantil 4.4.50.41 Contribuições
--------------------------	--

01110	4.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de Março de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Márcia da Silva Brito

Secretaria de Educação em Exercício

**RESUMO DAS PORTARIAS
02/03/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 463/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LUZIA MARTINELLI DE LA FUENTE, matrícula 150.096 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 464/18 - EXONERAR, A PEDIDO, NATALI FELIX DA SILVA, matrícula 181.458 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 465/18 - EXONERAR, A PEDIDO, FRANSCIELLE CAMILA DA SILVA SOUZA, matrícula 189.057 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 466/18 - EXONERAR, A PEDIDO, GÉSSICA DE CASTRO LIMA DE FREITAS, matrícula 189.299 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 467/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARI LUCILENE PARAIZO, matrícula 174.279 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 468/18 - EXONERAR, A PEDIDO, JEFFERSON ALMEIDA FREITAS, matrícula **186.768** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 469/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANTONIO JOSÉ GRANDE FILHO, matrícula **91.944** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 470/18 - EXONERAR, A PEDIDO, TARYN SAYURI FERREIRA KAMIKABEYA, matrícula **188.758** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 471/18 - EXONERAR, A PEDIDO, EVANDRO TITO OLIVEIRA, matrícula **188.740** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 472/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA CRISTINA ALVES, matrícula **98.506** do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 473/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIANGELA PALMA FERNANDES, matrícula **94.600** do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 474/18 - EXONERAR, A PEDIDO, VERONICA JULIA PALL, matrícula **182.267** do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 475/18 - EXONERAR, A PEDIDO, NAYARA CARDOSO MACHADO, matrícula 151.790 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 479 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau 01-A –L C 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

Classificação	Nome	Rg.
268	SILMARA MANOEL DA ROCHA MARQUES	257705466
269	ALESSANDRA MARQUIZEPPE DE S. DELGADO	247367552
272	CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA PIAUILINO	324931360
273	CLEONICE DOS REIS OLIVEIRA	307770850
275	HELEN LOPES DA SILVA	320679287
276	MARLENE FERREIRA RODRIGUES	35316057X
277	ALESSANDRA SGURSCOW CARVALHO	34416696X
278	AMÉRICO MACEDO DE CARVALHO	1204213720
279	DAIANA DAGMAR DA SILVA SIMÃO	432446199
280	VIVIANE ALMEIDA DE SOUZA ARAUJO	34841805X
284	RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA	404688019
285	TAMARA REGINA MELO	412591029
286	GESLANNY KESSY TEIXEIRA ANDRADE DA SILVA	500222848
287	BRUNA FERNANDES VIEIRA DA SILVA	246731061
289	THIAGO SOARES MARTINS	466819754
291	JÉSSICA FERREIRA JOSÉ	473066282
292	GUILHERME HENRIQUE SANTANA	473938236
294	JAQUELINE APARECIDA RUIZ FERREIRA	492040175
296	SABRINA GONÇALVES TRINDADE	439122387
297	TAYNÁ FERNANDA DE SOUZA CORRÊA	397548382
298	BRUNA MENDONÇA DOS SANTOS	360592764

299	EVA ALCAZAR	387569558
300	LAURELITA CARVALHO NOVAIS SILVA	139736074
301	ANA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	184110038
304	FATIMA HIDEKO TAKEDA	236628938
305	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	247373515
306	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	253312759
307	CLÉLIA CRISTINA TELES DA C.FERREIRA	219674735
308	ELIANE DE OLIVEIRA	234892031
309	NARA PRANDI	256989734
310	DAELI GENGO	280061791
311	KARINA DE MACEDO DOS SANTOS	305367018
312	DANIELA CRISTINA MAZIERO MARQUES BATISTA	288044629
313	KARINA MARQUES VARRA	305454717
314	ERIVANIA BEZERRA VIANA	586476465
315	ELIZABETH BATISTA DELMIRO	537664828
316	DENISE PEREIRA SILVA	309341644
317	HENRIQUE MAXIMIANO DA COSTA	258830645
318	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	557767611
319	MICHELE GOMES VERONESE SILVA	68506875
322	MARIA DE LOURDES PORTELA LEAL	63210871X
326	RAFAELA VERÇOSA DE LIMA	424818358
327	GRAZIELE TORRES DE OLIVEIRA SABINO	30876156X
328	JOSEFA SHARLI FERREIRA DE MATOS	620643481
329	HERBETON PEREIRA SIMPLICIO	343237829
330	ANA PAULA CARRERA MOREIRA	473674439
331	VERONICA RODRIGUES FERRAZ	498442688
332	MIRLEDE MACHADO DA SILVA	459618179
333	TAWANNA MARINA ROSA CARDOSO	414137887
335	GABRIELLE LEMOS SILVA	532807601
336	VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD	107551329
337	SUELI FERREIRA NEVES SOBRINHO	85649107

339	ROSILENE RIBEIRO MARÇAL	52671850
340	ELINEA GUIMARAES DE FREITAS SOUZA	265560627
341	GISLAINE FALBO	284380684
342	VALÉRIA LÚCIO GOMES DE SOUZA	295172149
343	ANDRÉA TOLEDO BIANCO	276514737
344	MARIA CLARA RIBEIRO	257888433
345	FABIANA DA SILVA	341156139
346	MELINA TATIANA IWAMOTO IWASHITA	296437359
348	DARLETE CARVALHO ALVES	63259410X
349	KELLEN FABIANA SANTANA	466078274
350	SIMONE MARTINS BATISTA	476784980
351	ROSILENE SANTANA FERREIRA	466863615
352	THAIS FONCECA SILVA	495457619
354	LUCIMARA AMADOR DAMIÃO	233083546
355	ALINE DOS SANTOS FERREIRA CARVALHO	40677805X
356	RENE ADONIAS MARTINS	419264528
360	STEFANY VALERIOTE FERREIRA DA SILVA	398778176
361	CLEMILDA PEREIRA DO LAGO SILVA	296699123
362	ROSENILDA APARECIDA DE MELO FORMIGA	242874204
363	PATRICIA QUINTANA ARJONA	257347318
364	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA SANTANA	45092287X
365	LILIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	290595307
366	SHIRLEI FLORIDO DE SOUZA	242567423
367	MÁRCIA CRISTINA NOGUEIRA	279792311
368	GISELA ALVES LUIZ	30487095X
369	TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA	320872774
370	ANA PAULA BARBOSA PARIBELLO	346800730
371	LUCIENE GONÇALVES DA SILVA	203415292
374	DOMINGOS MANOEL VIEIRA SILVA	222471840
375	AMANDA MOREIRA DOS S. OQUENDO NOGALES	293738476
376	CINTIA DUARTE GABRIEL	265133282

377	GRAZIELA OLIVEIRA FERREIRA DE ASSIS	353057150
380	MÁRCIA CRISTINA LOPES LEAL	220808466
381	DANIELA KULH DO CARMO	229480238
382	ELISANGELA DA SILVA SILVEIRA	275208291
383	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	295155814
384	JULIANA MARTINS PONTES	342029538
386	CRISTIANE FREIRE ALVES PINTO	334933171
388	PRISCILA CAMILA VALERIO DE SOUZA	428285533
389	VANDA MARIA BRANDÃO ONO	18609470X
390	REGINA LOPES DE LIMA	246577630
391	DELVANDIA LACERDA LUCIO	542227459
392	VILMA RAMOS DE SANTANA MOREIRA	396747103
393	MARIA JESUALDA FERREIRA MARTINS	380919035
394	DANIELA NUNES BORDIM	272847987
396	DAVI JOSÉ DA SILVA	327834730
397	TATIANA LANDIM BORGES	417356237
399	HENRIQUE CÉSAR SILVA DRIGO	340582418
402	MARCO ANTONIO MARTINS	183405328
403	MARTA CRISTINA DE MOURA	213059745
406	EDNALVA FERREIRA DE SOUSA	455986332
407	VERÔNICA MARTINS VICENTE CRUZ	375907610
408	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	355018421
409	ELISÂNGELA AGUIAR DE SOUZA FERNANDES	423263110
411	FLAVIA FERREIRA GOMES DA SILVA	428331105
413	MAIARA CRISTINA DE LIMA SERRA	448100836
414	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	497562698
415	NILTON PAIXÃO DE JESUS	601002891
417	MAGNÓLIA MOREIRA CERQUEIRA	155910462
418	ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	144487524
419	ANA PAULA NUNES	226836198
421	ELIANA RODRIGUES DE M.SARAIVA DA SILVA	24336068X

422	PRISCILA MIGUEL ANTUNES DA SILVA	236200057
424	GIANE GONÇALVES DE LIMA	266846695
426	FABIANA GONÇALVES GOMES	29710066X
428	LÉIA PAIXÃO GOUVEIA	29342844X
429	VANESSA MIRANDA LIMA PEREIRA	293740136
430	EDNA DUARTE LIMA GONSALVES	308300919
431	ANDRÉIA ALVES DE SOUZA	301701349
433	FERNANDA FERREIRA BARROS	33579660
437	VANESSA DE FRANÇA EFIGENIO CELESTINO	334889637
438	MONISE CRISTINA SANTESSO FULANETTO	288996215
439	DAIANE RIBEIRO C. MORGADO DE FONTES	305329248
440	VANESSA DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	351008226
441	THAIS BENFICA DA ROSA	442346876
442	VANESSA DE SOUZA CORDEIRO MARQUES	34391623X
443	MARÍLIA RODRIGUES DE LIMA	438466469
445	ROSANE NASCIMENTO MARÇAL	444161739
446	THAÍS CHRISTINE F.DE ALBUQUERQUE GOMES	430684253
448	DAIANE BARCELO	465269035
449	FERNANDA FEITOSA DE MORAIS	483261191
452	GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA	422595664
454	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA LINDOVINO	176846669
455	LUCIMAR DE ARAUJO LIMA OLIVEIRA	586311567
456	SUELI LEOPOLDINO OLIVEIRA	162398876
457	CRISTIANE APARECIDA ANSELMO CARRA	179256282
458	ROSELI APARECIDA CARNEIRO	203828148
461	ROSELI APARECIDA EUFLAUSINO BRAGA	244755619
464	MAGNÓLIA GOMES DE JESUS	537063237
465	LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES	291492526
466	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO	293741074
467	KELLY CRISTINA BRANDAO FRANCO BORGES	271699541

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 480 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PDI-I - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, Tabela 20 referência e grau M01-A-LC.168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

Classificação Nome**Rg.**

203	SWELLEN GOMES SIQUEIRA LIMA	476790335
205	MARIA MAGRE ANDREOLLI	232715580
206	MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	267991733
207	ANGELA APARECIDA EZIQUIEL LEANDRO	299937665
208	CECÍLIA BERTHILDES ALVES	292921238
209	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	433950365
210	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	598591564
213	MIDIAM MENDES NERES DOS SANTOS	41120340X
216	ARIELLE DA SILVA RAMALDES	329091153
218	KATIA CRISTINA CAETANO RAMOS	216795357
219	VALDERENE ALVES DA SILVA PARISIO	353553165
220	SUZANA DIONISIO SOARES	326091713
221	CÍNTIA MANTOVANI MOSSO CARNEVALE	306087030
222	GLEICE APARECIDA BARBERINO DEOLIVEIRA	365840579
224	KELLY ALVES DE CARVALHO CANDIDO	325748032
226	JULIA GABRIELA MAFRA NAITO	266715734
228	DAIANA FERNANDES DA SILVA	45285491X
229	ANDRESSA SOUSA PORCINO	365563791
232	IRMA MARIA DE SOUZA STEVANATTO	119935120
233	VANESSA RAQUEL ROSA	305171070
236	SANTA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	349002174
237	SUELI APARECIDA GENEROSO	179705325
238	CLAUDETE DA SILVA SANTOS CORREIA	13391379X
239	MARIA DAS DORES PINHEIRO RODRIGUES	381039742
240	CATIA SILENE APARECIDA DE BARROS OLIVEIRA	253898195
241	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5870131

242	DAMIANA DE FREITAS	961429
243	DEBORA APARECIDA SENA PEREIRA LIMA	278760405
244	ROSANGELA CICERA DA SILVA SANTOS	345597552
245	MARINEUZA MORENO DE OLIVEIRA	251191862
246	MARILI GOMES ALVES	233831150
247	PATRÍCIA CARLOS PEREIRA	284513787
249	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	26301534875
250	GISLAINE SANTOS DA SILVA	322582374
251	ANDRE DE SOUZA VIANA	457647310
252	MARIA ADÉLIA ROCHA VIANA	250197753
253	REGINA MARIA DOS SANTOS DOMINGOS	287778551
254	REGIANE CIRINO CONCEIÇÃO	26381144X
256	MICHELLINE DE SOUZA	374016227
258	MARIA LUZIA DE SOUZA MAIA	308827880
259	CLAUDIA LEITE DE MORAIS BEZERRA	380568196
260	VANESSA LIMA DA SILVA	443560092

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 481/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MAICO BERTANI CARDOSO, RG. 24.662.337-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 476 / 2018 - “DISPENSAR DO PONTO o servidor **RODOLFO ANDRADE**, matrícula 183.201 para participar do evento ‘ **FAKE NEWS E DEMOCRACIA** ’- na Cidade São Paulo – SP, no dia 12/03/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

PORTARIA N° 477 / 2018 - “DISPENSAR DO PONTO os servidores TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula 177.771 e ABRAÃO COSTA SILVA, matrícula 184.777, para participarem do ‘ SMARTCITY EXPO CURITIBA ’- na Cidade Curitiba – PR, no período de 28 /02/2018 a 01 /03/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro do ano em curso, revogados as disposições em contrario.

PORTARIA N° 478 / 2018 - CESSAR o comissionamento da servidora MARIA MOREIRA MENEGOLLI, junto SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMANDO DO PRIMEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE OSASCO, publicado através da portaria 213/18 de 09 de fevereiro de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PREFEITO			
AP Nº 102/18 PROCESSO ADM Nº 21948/2017	Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 24, X, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a contratação por dispensa, referente à locação de imóvel para alojar o Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH.	AP Nº 105/18 PROCESSO ADM Nº 24334/I/2017	Administrativo, nos termos do art. 25, inc. XI do Decreto nº 11384/16, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO, a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO com a Organização Social Civil, nos termos do parecer jurídico de fls. 167/171 e 371.
INTERESSADO: SICOOB – COOPERCREDI ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO DESPACHO	INTERESSADO: Secretaria de Assistência e Promoção Social. ASSUNTO: Edital de Chamamento Público, formalização de termo de colaboração. Oferta de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.	INTERESSADO: Secretaria de Assistência e Promoção Social. ASSUNTO: Edital de Chamamento Público, formalização de termo de colaboração. Oferta de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.	Osasco, 01 de março de 2018. ROGÉRIO LINS - Prefeito -
Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo, AUTORIZO a Renovação de Convênio entre a Prefeitura do Município de Osasco – PMO e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São Paulo e Mauá, Servidores Públicos, Empresários e Profissionais Liberais da Região Metropolitana Oeste da Capital de São Paulo – SICOOB COOPERCREDI, com o fim de conceder aos servidores desta administração, empréstimos consignados para descontos em folha de pagamento.	AP Nº 104/18 PROCESSO ADM Nº 759/I/2017 INTERESSADO: Secretaria de Educação ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o atendimento do programa de transporte escolar gratuito para alunos pertencentes à rede de ensino no Município de Osasco	DESPACHO AP Nº 110/2018 PROCESSO ADM Nº 2211/2018	Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo, nos termos do art. 25, inc. XI do Decreto nº 11384/16, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO, a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO com a Organização Social Civil, nos termos do parecer jurídico de fls. 161/165,355 e 359.
Osasco, 01 de março de 2018. ROGÉRIO LINS - Prefeito -	Osasco, 01 de março de 2018. ROGÉRIO LINS - Prefeito -	À Secretaria de Finanças Senhor Secretário,	Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à OHANNES NERGUISIAN pela locação do imóvel destinado à DELEGACIA de DEFESA da MULHER, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.
AP Nº 103/18 PROCESSO ADM Nº 581/I/2018	Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo, HOMOLOGO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a Concorrência nº 006/2017, em fase da empresa JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.580.559/0001-87, nos termos da ata de sessão de julgamento da proposta publicada no IOMO em 16 de fevereiro de 2018.	AP Nº 106/18 PROCESSO ADM Nº 24336/2017	Osasco, 01 de março de 2018. ROGÉRIO LINS - Prefeito -
INTERESSADO: Secretaria de Administração ASSUNTO: Locação de imóvel para abrigar o Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH DESPACHO	INTERESSADO: Secretaria de Assistência e Promoção Social. ASSUNTO: Edital de Chamamento Público, formalização de termo de colaboração. Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.	DESPACHO AP Nº 111/2018 PROCESSO ADM Nº 2215/2018	Considerando os elementos que constam do presente Processo

À

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à JOÃO GILBERTO PUNTIM pela locação do imóvel destinado ao CENTRO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 01 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 112/2018
PROCESSO ADM
Nº 2210/2018**

À

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ANA CHRISTIANE LOZANO FERNANDES NASCIMENTO, ANA CLAUDIA LOZANO FERNANDES e F & L PARTICIPAÇÕES LTDA, pela locação do imóvel destinado ao CONSELHO

TUTELAR CENTRO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 01 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 113/2018
PROCESSO ADM
Nº 2791/2018**

À

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de Administração, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à EDUARDO NAGY e PATRICIA AGRELA DE ANDRADE NAGY, pela locação do imóvel destinado ao CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 01 de março de 2018.

AP Nº 114/2018**PROCESSO ADM****Nº 26234/2017**

À

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO - ACIMO, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, para regularização contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 01 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

AP Nº 115/2018**PROCESSO ADM****Nº 25707/2017**

À

Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria de SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à empresa CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS,

TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de SEGURANÇA E CONTROLE URBANO, para regularização contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 01 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 116/2018
PROCESSO ADM
Nº 18676/2017**

INTERESSADO: MESSIAS PAVANI JUNIOR
ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE MULTA – LEI MUNICIPAL Nº 3.724/02

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, de acordo com as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto em 2º instância, auto de multa de nº 1103, aplicada por infração do art. 1º da Lei nº 3.724/02, que disciplina o não funcionamento de bares e estabelecimentos comerciais similares no Município de Osasco.

Osasco, 01 de março de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 02 DE MARÇO DE 2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas, na Rua Fiorino Beltramo, 77-Centro, Osasco/SP, em consonância com a Lei Municipal 4.583/2013 foi realizada a reunião extraordinária para eleição dos membros da Mesa Diretora, gestão 2018/2022. Foram Registradas as seguintes presenças dos Representantes da Administração Municipal Conselheiros Titulares: DANIELA CAMINHA MIURA- Secretaria de Educação , DEISI TAVARES AGOSTINHO VENTURA-Secretaria de Assistência Social, LAÍS GABRIELLE WEBER-Secretaria de Cultura, PEDRO PAULO DA SILVA secretaria de Relações Institucionais, REGIANE SANTOS TREVELATO-Secretaria de Finanças e ROMILDA DA LUZ-Secretaria de Segurança e Controle Urbano, os seguintes Representantes da Administração Municipal Conselheiros Suplentes: CARINE DONIZETE SIMÕES secretaria de Finanças, SANDRA REGINA RIBAS- Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer, SUELÍ D'ARC DE AZEVEDO secretaria de Educação, CLAUDIA ABREU - Segurança e Controle Urbano. Dos Representantes da Sociedade Civil Conselheiros Titulares : ELAINE ALVES FERREIRA LORDELO-AMME, ELIANA PEREIRA DA SILVA PARREIRA- OBRA SOCIAL N.S. APARECIDA, JUVENAL CUSTÓDIO DIAS-INSTITUTO AGARRANDO A CHANCE, KATIA GONÇALVES DE LIMA CONCEIÇÃO-KOLPING JD. CALIFORNIA, MARCELO RIOS CUNHA –JUCO, MARCOS MIGUEL DA SILVA- INSTITUTO VIVEREH, RODOLFO PEZUTI – AMAMOS, SILVIA CRISTINA BIONDO MOREIRA QUEIROZ-ASSOCIAÇÃO PRÓ-FAMILIA, WALDECIR ZECHETTO - LAR MADRE BENEDITA. Dos Representantes da Sociedade Civil Conselheiros Suplentes: ANDREIA ALMEIDA VIEIRA-INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL ,CLAUDINO ALVES RIBEIRO- CEDECA, ELLEN DOS SANTOS CORRÊA FERNANDES-PROJETO L.A.R., MARIA JUDITE DOS SANTOS ROSA- ACM, MARIA ROSALINO PINTO- ONG VOZES CAPELA, MARIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - BEM ME QUER, VANESSA GONÇALVES SOARES – INSTITUTO ELLUS. O Presidente Pedro Paulo da Silva iniciou os trabalhos e indicou Isabel Cristina Alves para a Secretariar a reunião com a concordância de todos. Em seguida informou que para atender a Seção III do artigo 14 da lei 4.583/13, solicitou indicações dos presentes para a Mesa Diretora. Foram eleitos, por unanimidade dos conselheiros titulares presentes, para compor a Mesa Diretora do CMDCA, no período de 2018 a 2022, com gestão da sociedade civil de forma paritária os seguintes Conselheiros: Presidente- Marcos Miguel da Silva; Vice-Presidente- Pedro Paulo da Silva; Secretária-Katia Gonçalves de Lima Conceição e Diretora Financeira- Deisi Tavares Agostinho Ventura. Após empossados, foi dada a palavra ao presidente eleito Marcos Miguel da Silva que ressaltou as ações necessárias para o CMDCA a curto, médio e longo prazo : Elaborar Plano de Ação 2018. (Calendário de Atividades e Reuniões); Aprovar novo Regimento Interno e definir novas Comissões; Realizar Diagnóstico Situacional da Criança e do Adolescente em Osasco; Promover capacitações para Conselheiros de Direitos, Tutelares, Sociedade Civil, Servidores Municipais; Propor adequações das legislações municipal relacionadas ao CMDCA.; Melhorar as instalações do CMDCA.; Articular com Conselhos: Tutelar, Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Meio Ambiente, Segurança Alimentar e Secretarias Municipais correlatas uma Agenda das Políticas de Proteção Defesa e Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes; Ativar o site do CMDCA, para publicar as ações de políticas públicas na cidade, das organizações sociais e governamentais inscritas, e relatórios dos recursos do FUMCAD; Melhorar o fluxo de tramitação dos Processos Administrativos com recursos do FUMCAD; Divulgar e fazer campanhas do E.C.A.; FUMCAD, e ações dos protagonismos do CMDCA; Publicar Edital para Constituir um Comitê de Participação de Adolescentes-CPA no CMDCA conforme Resolução Nº 191, de 7 de junho de 2017 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONANDA, e de outras demandas que estarão no plano de trabalho. A reunião foi encerrada ás 11h10, e para constar eu Isabel Cristina Alves , lavrei a presente ata, que vai para publicação. Osasco, 02 de março de 2018. Isabel Cristina Alves e Pedro Paulo da Silva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PUBLICADO POR OMISSÃO DO DIA 23/02/2018
CONCORRÊNCIA N.º 003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.381/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE ECO PONTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRIPTIVOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

DESPACHO:- ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, a licitação acima, a favor da empresa:

1. CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91, para Item 01 – Ecoponto Novo Osasco, pelo valor global de R\$ 244.125,97 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos); Item 02 – Ecoponto Muttinga, pelo valor global de R\$ 244.336,81 (Duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) e Item 03 – Ecoponto Jaguaripe, pelo valor global de R\$ 272.829,90 (Duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

Osasco, 22 de fevereiro de 2018.

Élio Salvini

Secretário de Meio Ambiente

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21126/2016 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 15 DE MARÇO DE 2018 às 09h00min, no endereço acima.

Osasco, 02 de março de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora do DCLC

**“ATO DA PREGOEIRA”
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.603/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS DE ANTIVÍRUS, FILTRAGEM DE CONTEÚDO E SUPORTE TÉCNICO.

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa: NETSAFE CORP LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.476.184/0001-59, para o Item 01, pelo valor Global de R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais).

Osasco, 01 de março de 2018.

Carmen Cecília de Oliveira

-Pregoeira-

**“ATO DA PREGOEIRA”
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.740/2017**

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAVADORA DE ROUPAS, TANQUINHO E SECADORA DE ROUPAS PARA AS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DESPACHO: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA as empresas: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 64.745.847/0001-88, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 1.743,33 (hum mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos); e COMERCIAL GETRIX EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.488.409/0001-97, para o Item 02, pelo valor unitário de R\$ 547,80 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e para o item 03, pelo valor unitário de R\$ 1.589,80 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Osasco, 01 de março de 2018.

Carmen Cecília de Oliveira

-Pregoeira-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014****RESOLUÇÃO nº 04 de 28 de fevereiro de 2018.**

Aprova formulário padronizado para o Plano de Ação e Relatório de Atividades a ser apresentado pelas entidades ou organizações de Assistência Social, anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2.014, que revoga a Lei municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1998,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da assistência social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e o artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social;

Considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 4, de 11 de fevereiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 13, de 08 de junho de 2016, que estabelece o Plano de Acompanhamento e Fiscalização de entidades de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e estabelece a instância recursal de seus atos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os seguintes formulários padronizados, os quais as entidades ou organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - Plano de Ação do corrente ano;
- II- Relatório de Atividades do ano anterior.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Aparecida Maroti
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ANEXO I

PLANO DE AÇÃO ANO: _____

01- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Nome/ Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

E-mail:

Site:

Rede Social:

02 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Data Início do Mandato:

Data do Término do Mandato:

03-APRESENTAÇÃO (breve apresentação da entidade e do trabalho realizado):

3.1. Descrever o conteúdo do plano, ou seja, do que se trata o trabalho realizado pela entidade, para qual público e a área que abrange sua relevância na sociedade, metodologia de trabalho, os parceiros para o desenvolvimento das atividades (como, por exemplo, a rede de atendimento);

3.2. Apresentar as diretrizes e os princípios que norteiam as ações, missão, visão e valores da instituição, as leis que fundamentam toda a ação e o modelo de gestão adotado pela organização;

3.3. Objetivos e resultados esperados.

04- INSCRIÇÕES E CERTIFICADOS DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO / CERTIFICADOS	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA		
Conselho Municipal do Idoso		
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE		
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS		
Outros: Qual?		

05- FINALIDADE ESTATUTÁRIA: (Conforme descrito no estatuto social da entidade)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



06- SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE

6.1 - Atendimento ()

6.1.1 - Proteção Social Básica ()

6.1.2 - Proteção Social Especial de Média Complexidade ()

6.1.3 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade ()

6.2 - Assessoramento ()

6.3 - Defesa e Garantia de Direitos ()

07 - ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Origem do Recurso	Fonte	Valor anual previsto
MUNICIPAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	FUMCAD	
	Outros (especifique)	
ESTADUAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (especifique)	
FEDERAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (especifique)	
PRÓPRIOS	Bazar, locação	
	Vendas de produtos e/ou serviços	
	Doação de pessoa física	
	Doação de pessoa jurídica	
	Nota Fiscal Paulista	
	Doação de produtos e ou serviços	
	Trabalho voluntário	
	Outros (especifique)	
TOTAL		

08 - INFRAESTRUTURA:

Sede: própria () alugada () cedida () comodato () outros ()

Nº de banheiros feminino: Nº de banheiros masculino: Área externa: sim () não () Cozinha/copa: sim () não () Refeitório: sim () não ()	Nº de salas privativas para escuta qualificada: Nº de salas para atividades coletivas: Nº de salas para rotinas administrativas e de secretaria:
--	--



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



09 – COORDENADOR/GESTOR RESPONSÁVEL

Nome:

Formação:

E-mail:

Telefone:	Celular:
-----------	----------

10 - TÉCNICO RESPONSÁVEL (Conforme NOB-RH/SUAS)

Nome:

Formação:

E-mail:

Telefone:	Celular:
-----------	----------

11 - IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL A SER EXECUTADO NO ANO, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

11.1 – Nome/Título:

11.2 - Tipo de oferta:

Atendimento ()

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial de Média Complexidade ()

Proteção Social Especial de Alta Complexidade ()

Assessoramento ()

Defesa e Garantia de Direitos ()

11.3 - Público alvo/direto:

11.4 - Objetivo geral e específicos

11.5 - CRAS e/ou CREAS de referência:

11.6 - Forma de acesso e critérios adotados para o atendimento aos usuários

11.7 - Metodologia:

11.8 - Capacidade de atendimento:

11.9 - Frequência:

11.10 - Recursos financeiros utilizados (valor e origem):

11.11 - Recursos humanos utilizados:

Cargo	Nível de escolaridade (*)	Formação	Vínculo (**)	Carga Horária (Semanal)

(*) Ilutrado, Não Alfabetizado, Alfabetizado, Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Superior Incompleto, Superior Completo, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Pós-doc (**) Estagiário, Aprendiz, Voluntário, Regime CLT, Prestador de serviço, Autônomo, Profissional liberal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



12 – DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ E QUALIFICARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO SEU PLANO (ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO):

13 – DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS PARA O REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E PROJETOS.

Assinalar quais os instrumentos que a instituição utiliza:

- Ficha de cadastro dos usuários
- Ficha de acompanhamento/evolução
- Relatórios de acompanhamento, de avaliação, de visitas. Outros: _____
- Lista de presença/controle de frequência
- Instrumento para controle de entrega dos benefícios eventuais
- Plano individual de atendimento personalizado ao usuário
- Plano de acompanhamento familiar
- Cópia de documentação pessoal dos usuários
- Ficha de avaliação do serviço
- Ficha de encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais
- Registro fotográfico/vídeos
- Outros documentos. Descrever quais:

Data: _____ / _____ / _____

Responsável Técnico: _____

Responsável legal: _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ANEXO II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO: _____

1 - DADOS DA ENTIDADE:

Nome da Entidade:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

E-mail:

Site:

Rede Social:

Telefones: () _____ () _____

Responsável legal:

Coordenador/gestor responsável:

Técnico responsável:

1.2- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sábado
__ às __	__ às __	__ às __	__ às __	__ às __	__ às __	__ às __

2 - DESCRIÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO, E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL EXECUTADO NO ANO, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE:

2.1 – Nome/Título:

2.2 - Tipo de oferta:

Atendimento ()

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial de Média Complexidade ()

Proteção Social Especial de Alta Complexidade ()

Assessoramento ()

Defesa e Garantia de Direitos ()

2.3 - PÚBLICO ALVO/DIRETO:

2.4 - CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



(Descrever quais foram os critérios de seleção na entidade, considerando a identificação de cada serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial desenvolvido e as situações de vulnerabilidade ou risco pessoal e social).

2.5 - DESCRIÇÃO DA FORMA ADOTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO, PROGRAMA, BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL, OU SEJA, RELATAR COMO AS ATIVIDADES FORAM REALIZADAS PARA ALCANÇAR CADA UM DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.

Deve constar:

- 2.5.1 - Como se deu o atendimento (Metodologia utilizada);
- 2.5.2 - Cronograma de atividades (contendo as atividades que foram desenvolvidas, dias da semana e horários);
- 2.5.3 - Conteúdos trabalhados nas atividade/ações;
- 2.5.4 - Número de usuários atendidos e/ou público indireto beneficiado (informe o previsto e o executado);
- 2.5.5 - Como se deu o monitoramento e a avaliação;
- 2.5.6 - Forma de participação da família e da comunidade nas atividades;

2.6 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

2.6.1 - Em quais regiões da cidade de Osasco o serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial foi desenvolvido?

2.6.2 - Os usuários do serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial são oriundos de quais regiões da cidade?

2.7- INFRAESTRUTURA

Com qual infraestrutura a entidade contou para realizar os atendimentos? Informe a quantidade de salas utilizadas para as atividades, salas administrativas, entre outros.

2.8 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Descrever qual foi o recurso humano direto envolvido na execução do serviço, programa, projeto ou benefícios socioassistenciais.

Função	Nível de escolaridade (*)	Formação	Vínculo (**)	Carga horária (semanal)

(*) Ilutrado, Não Alfabetizado, Alfabetizado, Ensino Fundamental Incompleto, Ensino Fundamental Completo, Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo, Superior Incompleto, Superior Completo, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado, Pós- Doc.,

(**) Estagiário, Aprendiz, Voluntário, Regime CLT, Prestador de serviço, Autônomo, Profissional liberal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



2.9- ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS OU BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Descrever quais as articulações foram possíveis realizar para o desenvolvimento dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais junto aos usuários no ano, compreendendo a articulação efetuada com a rede de serviço existentes na comunidade, serviços socioassistenciais, serviços de outras políticas sociais (saúde, educação, trabalho, habitação, etc.), entidades e organizações sociais, órgãos de defesa dos direitos, conselhos municipais, entre outros.

2.10- DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE FOMENTOU, INCENTIVOU E QUALIFICOU A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

2.11- RECURSOS FINANCEIROS APlicados

Informe os valores dos recursos financeiros que foram utilizados para a execução do serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial.

2.12- FACILIDADES E/OU DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:

Detalhe de acordo com o que consta nos objetivos do Plano de Ação do ano anterior, informando se foi possível alcançar o planejado. Caso contrário, justifique.

3- CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

Descrever quais as atividades desenvolvidas e quantas horas foram dedicadas anualmente para capacitação e educação permanente dos trabalhadores.

4- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, CONFERÊNCIAS, MOSTRAS ORGANIZADOS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES E /OU ASSENTO EM CONSELHOS.

Data ____ / ____ / ____

Técnico Responsável

Responsável legal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 016/18**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica ANTONIO GUILLEN FILHO, matrícula 173.778, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 21/03/2018, às 15h00, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 23.142/2016, em que Vossa Senhoria está sendo acusado(a) de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco/SP, 1 de março de 2018
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA Nº 032/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº2736/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 12.083, por infração ao(s) artigo(s) 3º, incisos II, XI, XV e XVI, artigo 4º, inciso III, artigo 17, inciso III, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 01 de março de 2018.
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA Nº 033/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº2738/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 12.063, por infração ao(s) artigo(s) 3º, incisos II, XI, XV e XVI, artigo 4º, inciso III, artigo 17, inciso III, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 1 de março de 2018.
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA Nº 036/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº2755/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 24.715, por infração ao(s) artigo(s) 3º, incisos II, XI, XV e XVI, artigo 4º, inciso III, artigo 17, inciso III, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 67 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 1 de março de 2018.
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA Nº 038/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº2749/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 19.406, por infração ao(s) artigo(s) 3º, incisos II, XI, XV e XVI, artigo 4º, inciso III, artigo 17, inciso III, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 67 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 01 de março de 2018.
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA Nº 039/2018 DE INSTAURAÇÃO DE
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº2748/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 153.134, por infração ao(s) artigo(s) 3º, incisos II, XI, XV e XVI, artigo 4º, inciso III, artigo 17, inciso III, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 67 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 01 de março de 2018.
 ANTONIO SINVAL MIRANDA
*Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares*

PORTARIA N° 041/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº2750/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 97.284, por infração ao(s) artigo(s) 3º, incisos II, XI, XV e XVI, artigo 4º, inciso III, artigo 17, inciso III, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 67 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 23 de fevereiro de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

PORTARIA N° 042/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº2753/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 187.223, por infração ao(s) artigo(s) 3º, incisos II, XI, XV e XVI, artigo 4º, inciso III, artigo 17, inciso III, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 67 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 1 de março de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

PORTARIA N° 043/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº2751/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 12.102, por infração ao(s) artigo(s) 3º, incisos II, XI, XV e XVI, artigo 4º, inciso III, artigo 17, inciso III, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 67 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 01 de março de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

PORTARIA N° 045/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº2739/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 187.075, por infração ao(s) artigo(s) 3º, incisos II, XI, XV e XVI, artigo 4º, inciso III, artigo 17, inciso III, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 67 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 1 de março de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

PORTARIA N° 046/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº2735/2018) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 182.422, por infração ao(s) artigo(s) 3º, incisos II, XI, XV e XVI, artigo 4º, inciso III, artigo 17, inciso III, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos artigos 38 a 67 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP., 01 de março de 2018.

ANTONIO SINVAL MIRANDA

*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

EXTRATO:

* Processo: 00.552/2016 Termo de Prorrogação de Prazo nº 108/2017 Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 055/2016, conforme a manifestação da Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana e Autorização do Sr. Prefeito; Vigência: 06 (seis) meses.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Departamento Consultivo

Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017
 CREDENCIAMENTO
 RELAÇÃO DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA
 INSCRITOS

HABILITADOS

Nome	Área/ Linguagem	Total pontos
ALEX DE OLIVEIRA	DANÇA	93
ADENILSON MESSIAS DOS SANTOS	MÚSICA	82
ALBERT CARDOSO DE LEMOS	MÚSICA	91
ALBERT CARDOSO DE LEMOS	TÉCNICO DE SOM	89
ALEX PEREIRA NUNES	TEATRO	92
ALISSON TELES RIBEIRO	MÚSICA	68
AMANDA SANTANA DE OLIVEIRA	MÚSICA	84
ANTONIO DURVAL DO NASCIMENTO	MÚSICA	92
CINTIA DAMACENO AMORIM RODRIGUES	TEATRO	93
CRISTIANA GIMENES	TEATRO	96
CRISTIANA GIMENES	CURADOR	95
DANILO SILVA BELCHIOR	EXIBIÇÃO DE FILME COM EQUIPAMENTO	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

DANIVAM APARICIO DE SOUZA	DANÇA	76
DARCI FRANQUE DA SILVA	TEATRO	92
ENY MARIA DE OLIVEIRA	TEATRO	74
EQUIPE OK ORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO LTDA	RECREAÇÃO INFANTIL	94
ERICK CESAR PEREIRA THOMAS	MÚSICA	69
EVANDRO HENRIETT SANTIAGO	MÚSICA	82
FLAVIO LUIZ DE MELLO PAIXÃO	MÚSICA	94
FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO FEITOSA	MÚSICA	71
GILVAN GONÇALVES DE BRITO	MÚSICA	72
GUILHERME FAQUETTI RIBERO	MÚSICA	95
HERBERT CARLOS DA SILVA	CURADOR	91
INACIO LOIOLA DE SOUSA JUNIOR	DANÇA	96
JOÃO PAULO NASCIMENTO SANTOS	TEATRO	92
JOELMA DA SILVA	TEATRO	92
LUIS ANTONIO DO AMARAL	MÚSICA	95
MARCELO AMÉRICO	MÚSICA	92
MARCO ANTONIO PONCE	TEATRO	80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

MATHEUS ROSENDO	MÚSICA	79
NEWTON TAVARES JUNIOR	TÉCNICO DE SOM	90
PHELIPPE PEREIRA DA COSTA BRAGA	MÚSICA	92
RAFAEL FELIPE BASTOS BITTENCOURT	EXIBIÇÃO DE FILME COM EQUIPAMENTO	90
RENATO ANTONIO ANDRADE DA SILVA	DJ	85
RICARDO FERREIRA	PRODUTOR	90
RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	MÚSICA	91
SERGIO GONZANGA LIMA	MÚSICA	80
WILLIAM BERTOLDO VIANA DA SILVA	MÚSICA	79
WILLIAM MENDONÇA	DANÇA	94

PENDENTE

NOME	ÁREA/LINGUAGEM	OBS
AMANDA E ALYSSON	MÚSICA	FALTA DOC. QUE COMPROVE EXPERIÊNCIA

Osasco, 01 de março de 2018.

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura

PORTARIA INTERNA Nº 004/ 2018

SEBASTIÃO BOGNAR, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:TORNAR PÚBLICO a nova composição da comissão de seleção do Edital de Credenciamento de Artistas e Profissionais de Cultura e também da Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento de Oficineiros:

Carlos Alberto Silva Pereira - Matrícula Nº 184.379

Fabiana Reis Teodoro - Matrícula Nº 182.901

Vânia Rodrigues dos Santos Moraes - Matrícula Nº 45.868

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, em 27 de Fevereiro de 2018

Sebastião Bognar

Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE
DE USO DO SOLO**
ATOS DO DIRETOR CI 06

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
599/2018	24335/2017	18086/2017
26255/2014	19203/2017	11441/2017
2519/2017	24593/2016	25401/2017
17949/2017	2776/2018	13219/2017
26293/2017	2823/2018	24317/2017
3031/2018	19680/2017	25164/2017
16499/2016	2722/2018	1068/2018
1738/2018	2231/2018	19762/2008
21604/2017	14600/2010	2609/2018
1416/2018	4653/2014	9493/2016
18719/2012	16002/2017	2098/2018
2841/2018	2497/2018	25824/2017
13513/2017	23326/2012	22308/2014
20710/2016	16221/2017	24212/2014
26258/2016	23372/2017	

OSASCO, 01 DE MARÇO DE 2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTODATA	PROPRIETÁRIO
31128 24/01/2018	AMADEU LOPES
32418 07/02/2018	ELMIRO BARBOSA DE MELO
32417 07/02/2018	VALDEMAR PRASERES DA SILVA
32414 07/02/2018	CELIO PERICINOTO
32179 08/02/2018	BSA ADM. DE BENS E PART. EIRELI
32349 05/02/2018	JOSE OMAR DA ROCHA
32348 21/02/2018	MANOEL SOBREIRA
32347 01/02/2018	MANUEL DE ASCENSÃO CHIBANTE E OUTROS

32345	01/02/2018	JOSE MARTINS BERALDI
32178	08/02/2018	ALAN CARLOS BRUNO DE LIMA
31737	23/01/2018	VALDENIR OSTRITI
29997	23/01/2018	DURVALINA E. DE OLIVEIRA
32035	23/02/2018	EXPEDITO LUIZ DA SILVA
31744	27/02/2018	MAURICIO BONTEMPO
31793	26/02/2018	COLEGIO VIVENDO E APRENDENDO LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
32358	02/02/2018	PATRICIA MAIA
32357	31/01/2018	NILVADA PEREIRA DA SILVA
31918	01/02/2018	JOSE CARLOS S. DOS SANTOS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
23570	28/12/2017	EDUARDO EUSÉBIO DO N. BORBA
31349	19/01/2018	JOSE MATEUS
32379	21/02/2018	OSMAR MIRANDA
23585	26/02/2018	ALCIDENEY AMERICANO SILVA
23586	26/02/2018	EDSON APARECIDO BORBA
31742	27/02/2018	CORTEX CONF. TEXTEIS S/A

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
23571	28/12/2017	EDUARDO EUSÉBIO DO N. BORBA
31542	06/01/2018	GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA
31344	12/12/2017	JOAQUIM ALVES PEREIRA
31860	27/11/2017	MANOEL DURVAL DOS S. SILVA
28639	29/12/2017	ANTONIO ALVES COUTINHO
32510	26/02/2018	WALDYR BAPTISTA DE O. JUNIOR
31919	01/02/2018	ADELSIO MARIANO

OSASCO, 01 DE MARÇO DE 2018

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.

NÚMERO INTERESSADO

07210/2004	BONETTI, LIPPO E MACIEL - ADVOGADOS ASSOCIADOS
32942/2006	ANTONIA CRISTINA ZACANTE DE FREITAS ARTESANATO ME
07400/2010	GREEN PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA -ME
22748/2013	HE HUIQUN - ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO - ME
22887/2013	ALL CONNECTION SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
09227/2014	RK ELETRÔNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME
15878/2014	LEMOS IMOVEIS S/S LTDA
13391/2014	TOY KIDS BRINQUEDOTECA LTDA-ME
19319/2015	ONESIMO DA SILVA MACEDO – ME
20303/2015	N&S SERVICES EIRELI – ME
26041/2015	PAULO GALHARDO MACEDO 28660570820
20380/2015	F. R. DUARTE – ME
30082/2015	A.J.K.S. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
17663/2015	CAIO AUGUSTO PASTORI DOS SANTOS – EPP
20217/2015	LC MUNHOZ CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
17978/2015	ZENIC INFORMATICA LTDA – ME
17999/2015	PREVER-HSE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
20612/2015	VICTOR SANTIAGO SOUZA 29610989802
19276/2015	LUIZ ARANHA INFORMATICA EIRELI – ME
19067/2015	GIRO FORTE TRANSPORTES - EIRELI –ME
01678/2015	ADALBERTO DE JESUS VENTURA 34875499809
09784/2015	MAURICIO CAZZOLA 24839411840
30405/2015	A.S.B. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP
20008/2015	SILVA & SERAFIM - COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇOES LTDA
19551/2015	JJRB ELETRICIDADE LTDA – ME
19879/2015	EMPREITEIRA FM DE ABREU EIRELI EPP
22856/2015	HJ - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
25135/2015	JOSE CICERO RAMOS DE SIQUEIRA 13306467898
26219/2015	ERASMO BARBOSA SALZANO 25277450831
23588/2015	V S DA SILVA FILHO JOIAS LTDA – ME
02094/2015	IGREJA PENTECOSTAL FAZENDO A DIFERENCIA ENTRE AS NACOES
03162/2015	HR CONSTRUÇAO LTDA – ME
17937/2015	ASSESSCONSULT - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME
18106/2015	LEKAR - CORRETORA DE SEGUROS E ASSESSORIA LTDA – ME
18284/2015	V.B. JULIO REPRESENTACAO COMERCIAL – EPP
18489/2015	E & L ROXO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
18544/2015	EMILIO VERHOLEAK REPRESENTAÇÃO –ME
19721/2015	LC RIBEIRO TECNOLOGIA – ME
19144/2015	VIISAUS PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EIRELI – ME
31071/2015	SOLANGE APARECIDA FARIA – ME
26190/2015	VICTORIA CAROLINE SANTANA GIL 45344146841
19375/2015	DILTOVO CORRETORAS DE SEGUROS LTDA – ME
19880/2015	DESENHAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME
26253/2015	JEAN ROBERTO SINHORELLI 18553889874

19768/2015 JAIRO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA 21370264810
20581/2015 EDSON OLIVEIRA CHOLI 21699006830
19506/2015 DENIS PARRA MAIRENA SOLUÇOES EM TECNONOLOGIA – ME
20444/2015 EDUARDO TAVARES VIEIRA – ME
20628/2015 TIA TATA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME
20636/2015 RENATO AFONSO LABESTEN JODAS TRANSPORTE-ME
20035/2015 RWF CONSTRUCOES CIVIL LTDA ME
19538/2015 TATIANE HELENA BERNARDES CONSULTORIA – ME
20420/2015 EDUARDO SILVA ALEIXO – ME
17929/2015 JOSE WELTON AMARO DA SILVA – ME
21271/2015 PATRICIA MARIA ALVES FEITOSA 35318131883
21324/2015 THAMIRE CALIXTO SILVA 37875371805
20311/2015 BEATRIZ DIAS VICENTE – EPP
17013/2015 W VARGAS REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME
19372/2015 E DURAES CONSULTORIA CONTABIL EIRELI – ME
30403/2015 SANTISTA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI –EPP
30921/2015 LMG CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RECUPERAÇÃO DE CREDITO E TELEATENDIMENTO LTDA – EPP
19212/2015 MENEZES & SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LTDA
20419/2015 THIAGO ARAUJO DA FONSECA SERVIÇOS DE INFORMATICA – ME

27628/2016 CENTRO AUTOMOTIVO RODRIGUES DE LIMA LTDA ME
26977/2016 PEGASUS PARKING ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA
21508/2016 A&F CHINA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME
27055/2016 AGWÃ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP
23943/2016 SABER MAIS - SERVIÇO ABERTO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO SOCIAL
12081/2016 GATTI VEICULOS LTDA EPP
01944/2016 LIVIA GHIRELLO –ME
22007/2016 PROTENGE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EPP
28030/2016 ARBTEC DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – ME
27867/2016 DESIGN FOR KINGS INSTALAÇÕES LTDA – ME
27852/2016 RENOVALPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO - EIRELI – EPP
27757/2016 LUIZ FLAVIO SANTOS PETIAN 16928708824
26188/2016 ANNELYZE CLEIDE DANIOTTI TARASIUK 01277140812
25696/2016 ANA LUCIA VAZ 13310727866
27000/2016 ANDERSON DE OLIVEIRA 22261989890
27157/2016 CLAUDINEIA JACOMO DE ANDRADE 25901803817
27185/2016 AZUL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME
27150/2016 RONALDO CESAR SILVA BRAGA ENGENHARIA – ME
27521/2016 TECATI TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP
27353/2016 F K MULTIMARCAS DE AUTOMOVEIS LTDA – EPP
27873/2016 RENAN GARCIA REPRESENTAÇÕES – ME
27787/2016 ESTELA QUEIROZ JANE 22572603845
28005/2016 DALLAS BITENCOURT CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – ME
27961/2016 ANTENOR SONA
27833/2016 BROKERAGE SERVICES CONSORCIOS LTDA – ME
21672/2016 KIMONOS MUNDIAL LTDA – ME
16873/2016 ADDRESSA STEPHAIN ZOGNO DE SOUSA 3726612802 ME
18492/2016 DMF GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA – ME
27692/2016 RAFAEL RODRIGUES MENDES SANCHES – ME

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

27460/2016	E.O.G. CONSULTING LTDA – ME
27640/2016	ANTONIO SILVA 03075765821
21174/2016	POT SPEED DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS EIRELI – EPP
25597/2016	CMC SERVIÇOS DE AUTO SOCORRO LTDA – ME
19503/2016	BENICIO JOSE DA SILVA BORRACHARIA – ME
27490/2016	RODRIGO DE JESUS CAMPOS TRANSPORTES – ME
18417/2016	ALEX DARE DE CARVALHO RADIOPUBLICAÇAO
13796/2017	COMERCIO E SERVIÇOS CARRETÃO LTDA
11282/2017	JF PORTAS E JANELAS MADEIRA E ALUMINIO LTDA – ME
13786/2017	GIC CUIDADOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME
11158/2017	FRANCISCO RIBEIRO - EIRELI – ME
10998/2017	MERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
06651/2017	SÃO JUDAS COMERCIO DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA – ME
11980/2017	DESTINO DA SORTE LOTERIAS LTDA
12658/2017	COLEGIO DE ENSINO MINERVA LTDA – EPP
11996/2017	GILBERTO FERREIRA DA SILVA 07522115876
11795/2017	RYULLER DE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA 40258885807
11791/2017	IGOR FEITOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA
11071/2017	PAULO HENRIQUE MORALES 37064598841
12642/2017	CARLOS ANTONIO DA ROCHA 27414533816
12652/2017	PAULO ROBERTO ALEIXO JUNIOR 35993785845
11887/2017	PRISCILA CAMANHO 27736259860
11776/2017	IVANI SILVA ROQUE 14856259806
11758/2017	SAMUEL BORGES BISPO 36424890874
11771/2017	ANTONIO JANUARIO MENDES 11498218504
12636/2017	GLAUCIA BORGES QUINTAES 71636137768
11721/2017	CPC SUPORTE E ASSESSORIA LTDA –ME
12071/2017	CARLA M.DE AGUIAR - INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS
13718/2017	BORDA & VIANA ARTESANATOS E-COMMERCE LTDA – ME
13719/2017	RAIDEN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME
11804/2017	CESAR LOPES SAMPAIO 15739127866
12649/2017	WALLACE BALDENEIRE DA SILVA 47382736806
11799/2017	ANTONIA MARIA LIMA PONCIANO 43308023334
13754/2017	WELLINGTON EMILIO ZANONI CAVALCANTE 21527758800
13790/2017	MARCO AURELIO MARTINS ARIAS SOBRINHO 48023491814
11418/2017	ARLINDO LOPES VIRGENS 26533507850
11693/2017	DENNIS SANTANA CARRAZEIRO 36575478867
11788/2017	FLOR DE LIS CONSULTORIA ESTRATEGICA EIRELLI EPP
11135/2017	ROGERIO DE ARAUJO SILVA 31106576861
11083/2017	MONICA APARECIDA NASCIMENTO COSTA – 16090264890
11072/2017	CLEBER GABRIEL DOS SANTOS 35921541842
11024/2017	TOWER LIGHT TELECOMUNICAÇÃO EIRELI – ME
12066/2017	ZEZILMAR SOUZA BARROS – ME
11941/2017	CLEYTON VINICIUS SOUSA DA SILVA EIRELI
12657/2017	LUIZ ROBERTO ABRANTES DA SILVA 21503000877
12761/2017	NATÁLIA DE FREITAS SANTANA 33540660836
11728/2017	FELIPE NASCIMENTO DA SILVA 39072523814
12789/2017	GILVANIO ANTONIO NETO 41548581810
12759/2017	ROBSON CARLOS SBROGIO 28107432827
11992/2017	LUIS ANTONIO NASCIMENTO 39231723898
12691/2017	DANI TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI – ME

11744/2017	JULIANA DE OLIVEIRA CHAVES ARRAIS 35951270804
11711/2017	AMANDA REMEDI WERNECK 41191696855
12685/2017	ATILA ALVES DE OLIVEIRA 21732142840
12803/2017	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS
11617/2017	GFA UNIÃO COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA – EPP
13694/2017	DANIEL CAZZARI 41566986885
11706/2017	RENATO SECCO 13323027850
11246/2017	RENAN GOMES DARIO 36145464895
13783/2017	ARLETE PEREZ VIEIRA 05286313817
11793/2017	ARCOMP SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA – ME
11257/2017	3 MONKEYS MODAS LTDA – ME
11266/2017	CNN DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
13780/2017	DAYANNE DA SILVA FARIAS 36653044823

Osasco, 28 de fevereiro de 2018.
Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018/SEMA

A Prefeitura Municipal de Osasco com o intuito de conhecer os produtos, equipamentos e os serviços realizados no mercado, torna pública a realização de Audiência Pública para apresentação de propostas para elaboração do plano municipal de arborização urbana e do plano municipal de educação ambiental.

A Audiência Pública será aberta ao público e realizada na data de **05/04/2018**, a partir das 09:00hs, na *Sala Osasco* localizada no Paço Municipal, sítio à Avenida Bussocaba, 300 – Vila Campesina em que serão realizadas oitivas das empresas credenciadas previamente, conforme disposto nesse Edital de Chamamento e seus anexos. Havendo necessidade, os trabalhos poderão ser estendidos a outro dia, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.

As empresas ou instituições interessadas em contribuir com o processo de contratação de soluções, equipamentos, sistemas e prestação de serviços subsidiários à elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana e do Plano de Educação Ambiental seus produtos e metodologia de trabalho mediante envio de “Solicitação de Agendamento de Apresentação”, conforme ANEXO II, encaminhada até o dia **30/03/2018**. O quadro deverá ser devidamente preenchido e encaminhado, exclusivamente, para o e-mail dtea.sema@osasco.sp.gov.br e será avaliado pela Comissão para Estudos e Implementação dos Planos cujos integrantes foram indicados previamente por meio de ofício recebido pelas secretarias envolvidas.

Será emitido um protocolo eletrônico de garantia de participação para cada empresa credenciada, desde que as exigências constantes no Anexo II sejam atendidas. A ordem de apresentação será definida de acordo com a chegada dos pedidos de participação.

Será publicado, no Diário Oficial do dia **03/04/2018**, lista das empresas cadastradas para a apresentação.

Cada instituição contará com um tempo de 20 minutos para fazer a apresentação de seu know how, metodologia de trabalho, produtos inerentes ao processo de construção do diagnóstico, metodologia para sistematização das informações, e expectativas do produto final, podendo utilizar-se de demonstrações e/ou apresentação virtuais nos formatos de arquivo consagrados (*pdf, ppt, mp4, mpeg, avi, wmv, doc, xls*). Para outras extensões de arquivos, os participantes deverão providenciar os dispositivos de apresentação.

As apresentações deverão ser feitas no idioma português e as empresas poderão apresentar documentos e demais informações referentes aos seus produtos e serviços que poderão subsidiar os documentos técnicos para a contratação futura. Os documentos poderão ser escritos nos idiomas português, preferencialmente, inglês ou espanhol. Tais documentos serão devidamente protocolados pela Comissão no ato da entrega, ao final da apresentação de cada empresa.

A apresentação e a documentação acessória entregue pelas empresas devem conter, no mínimo, entre outros itens que sejam julgados convenientes pela instituição:

- a) tipo de produto ou serviço que a empresa oferece;
- b) requisitos técnicos prévios para elaboração dos produtos esperados;
- c) capacitação técnica da equipe envolvida no processo, bem como o currículo dos profissionais envolvidos;
- d) metodologia para sistematização das informações que deverão ser coletadas (ex: inventário da massa arbórea do município);
- e) plano de trabalho com apresentação dos valores correspondentes a esta demanda de serviço.

Após o término de todas as apresentações, os membros da Comissão de Estudos para elaboração dos planos em questão, acompanhados de técnicos da Prefeitura Municipal poderão fazer questionamentos direcionados a uma ou mais das instituições participantes. Encerrados os questionamentos, será franqueada a palavra aos presentes, que poderão fazer uso da palavra, mediante inscrições solicitadas à mesa diretora e terão duração de 3 (três) minutos cada intervenção. Não serão toleradas manifestações que fugirem ao decoro e respeito à instituição pública municipal.

A audiência será presidida pela Servidora Amanda Mariana França, presidente da Comissão para estudos e elaboração do plano municipal de arborização urbana e plano municipal de educação ambiental, instituída pela Portaria Municipal nº 437/2018.

Serão emitidas, às instituições participantes e aos demais presentes que assim desejarem, um atestado que comprove a apresentação e participação na audiência pública.

Caso não haja empresas ou instituições interessadas em participar da presente Audiência, ou haja apenas 1 (uma) empresa interessada em participar da Audiência Pública, esta será cancelada.

A participação na Audiência Pública não garante à empresa qualquer direito ou benefício em Processo Licitatório futuro, tampouco representa compromisso com a Administração Pública de caráter remunerado. Portanto, a participação é de caráter voluntário e gratuito.

Quaisquer dúvidas sobre o processo de credenciamento poderão ser dirimidas pelo e-mail dtea.sema@osasco.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3652-9107

Osasco, 02 de março de 2018

Amanda Mariana França
Diretora Departamento Técnico

**Presidente da Comissão para estudos e implementação do plano municipal de arborização
urbana e do plano municipal de educação ambiental**

Anexo I – Informações Básicas sobre o Projeto de Implantação**Município de Osasco-SP****População: 696.382 (2016)****Área: 64,95 km²****Nº de Servidores Municipais: 16.800****Secretarias Municipais: 20 secretarias municipais****Produto esperado:****1. Plano Municipal de Arborização Urbana de Osasco (PMAUO):**

1.1 Caracterização do município: o plano municipal de arborização urbana deverá conter elementos que apresentem o histórico de ocupação territorial do município e os desafios que deverão ser superados para atingir um plano arbóreo adequado e que cumpra com sua função ambiental.

1.2 Diagnóstico da arborização urbana no município: deverá fazer parte do plano o levantamento das informações que contemple dados quali-quantitativos da arborização de ruas, considerando:

- a) Data da coleta de dados e nome dos responsáveis;
- b) Localização da árvore: número da amostra, bairro, nome da rua, número da casa (número do endereço postal), número da árvore (código), coordenadas da árvore;
- c) Características da árvore: identificação da espécie (nome popular e botânico), diâmetro do tronco (DAP), altura da árvore, condição fitossanitária da árvore, presença de pragas, necessidade de manejo (poda etc.);
- d) Características do meio: largura da calçada, quantidade e tipo de tráfego, presença de redes de serviços (eletricidade, telefonia etc.), presença de marquises, identificação do local de novos plantios de árvores e outras informações, como distâncias de postes e esquinas.

Ao diagnóstico quali-quantitativo da arborização do município, é solicitado o mapeamento das árvores existentes nas calçadas, canteiros centrais e praças das vias públicas. A localização das árvores existentes e os locais para novos plantios devem ser apresentados em forma de mapas, a partir de um cadastro georreferenciado. São exemplos de dados cartográficos que podem ser utilizados na elaboração do PMAO, com sua respectiva fonte de obtenção: a) Imagem de satélite (Fonte: EMBRAPA) b) Mapa de arruamento (Fonte: GEOPORTAL) c) Mapa de solos (Fonte: EMBRAPA) d) Cadastro da Rede Coletora de Esgoto (Fonte: SABESP) e) Cadastro da Rede de Água (Fonte: SABESP) f) Dados da

pavimentação urbana (Fonte: Prefeitura) g) Dados da rede de distribuição de energia (Fonte: AES Eletropaulo).

Outros elementos que deverão fazer parte do diagnóstico do plano referem-se as características da arborização urbana do município que, a partir do inventário individualizado, devem ser agrupadas as informações coletadas, a fim de facilitar o planejamento da arborização urbana, contemplando, dentre outros, os seguintes aspectos: número total de árvores, espécies existentes, percentagem de cada espécie em relação ao número total de árvores, diversidade de espécies, diâmetro médio ou classes diamétricas por espécie, altura média ou classes de altura por espécie, classes de condição das árvores, presença de pragas ou doenças, necessidades de poda, necessidade de remoção, quantitativo de novos locais para plantio, etc. Estes resultados devem ser apresentados em tabelas ou gráficos. A arborização de ruas do município deve ser ilustrada através de fotos. Os dados cadastrais, apresentados em mapas, também devem ser disponibilizados em formato digital (banco de dados) e deverão contemplar a mesma base tecnológica do GEOPORTAL utilizado pela PMO para que as informações sejam inseridas e compartilhadas por esta ferramenta.

Os problemas encontrados devem ser apresentados bem como uma proposta de soluções possíveis para que sejam analisadas pelo órgão público gestor.

1.3 Planejamento da arborização urbana: deverá conter um planejamento minucioso considerando as seguintes questões: o quê, como, onde e quando plantar. É preciso considerar fatores básicos como: condições locais, espaço físico disponível e características das espécies a utilizar. O projeto de arborização urbana deve obedecer a determinadas normas, inclusive respeitando os valores culturais, ambientais e memória da cidade. Deve proporcionar conforto para as moradias, sombreamento, abrigo e alimento para avifauna, contribuir para a biodiversidade, permitir a permeabilidade do solo, colaborar com a diminuição dos índices de poluição e proporcionar melhora das condições do ambiente urbano como um todo.

Deverá compor o planejamento da arborização urbana: a) critérios para escolha de espécies para arborização urbana; b) critérios para definição de locais de plantio; c) espaçamento e distâncias mínimas de segurança entre árvores e equipamentos urbanos.

O processo de implantação deverá ser descrito detalhadamente, considerando metodologia, cronograma de trabalho, características das mudas, produção de mudas, viveiro local, prospecção de equipe de trabalho, procedimentos para plantio, comunicação social e educação ambiental.

A manutenção da arborização deverá incluir a descrição de todas as práticas necessárias para manter as árvores com vigor e compatíveis com o ambiente urbano. Os itens adiante devem ser contemplados no plano: poda e supressão arbórea e monitoramento.

Destaques: o plano municipal de arborização urbana deverá conter um plano de implementação considerando um período de 12 anos, considerando um cronograma físico do previsto e executado,

plantios de árvores, extração, podas, manejo, etc.

2 Subprodutos que deverão ser entregues:

2.1 Reformulação da legislação que impacta diretamente na questão da arborização urbana

* desenvolver e implantar “Espaço árvore” no viário (obrigatório em novos loteamentos) e dar publicidade. Este espaço deverá ser definido por norma leal.

2.2 Diagnóstico de fauna e flora dos parques municipais

2.3 Cadastro e/ou inventário e consequente diagnóstico das árvores do município.

* dados do cadastro ou inventário e o respectivo diagnóstico

*relatório com o cálculo da cobertura vegetal: projeção de copa na área urbana do município (viário, maciços, fragmentos de vegetação nativa, quintais, jardins de residências, praças) + APP + áreas verdes implantadas.

2.4 Elaborar o projeto de Piloto de Floresta Urbana 2018/2019: registro fotográfico do projeto (lembrando que o mesmo deve contemplar o espaço árvore) ou da sua implantação no ciclo de 2017, com memorial descritivo. Para instruções a execução: desenvolver no quarteirão onde se localiza o Paço Municipal (prefeitura), ou rua, ou avenida reconhecida como principal de maior movimento. Para efeito de memorial descritivo, o levantamento espacial deve ser realizado nas seguintes locais: calçada onde se deseja executar o piloto e calçadas opostas (caso haja ilhas entre as duas calçadas, estas também fazem parte do levantamento). Orientar a instalação em todas as áreas, fazer uma descrição completa do local e implantar.

2.5 Capacitar e treinar profissionais da estrutura municipal envolvidos com a arborização urbana.

* Realização de 2 cursos sobre técnicas de poda, corte, plantio, jardinagem, horticultura. Relatório constando certificados, fotos, nome do curso, responsável técnico, carga horária de processos de capacitação de profissionais da área de arborização.

2.6 Subsidiar o DTEA para elaboração de publicação sobre arborização urbana

* manual sobre arborização urbana e manejo de espécies arbóreas, plantio adequado, acessibilidade, etc.

Conteúdo mínimo exigido na publicação:

- legislação municipal sobre arborização urbana;
- menção à norma ABNT 16 246-1;
- a importância da arborização urbana para o ambiente e o homem (porque arborizar?);
- lista das espécies nativas próprias para plantio urbano, contendo, no mínimo, o nome científico e o nome comum;
- escolha do local mais adequado para plantio na área urbana (em relação às medidas: a largura da calçada deve ser de no mínimo 2 metros), lembrando do respeito às leis de acessibilidade (caso a calçada seja menor que 2m, a árvore deverá ir para o leito carroçável);
- preparo do berço/implantação (com desenhos explicativos);
- orientações de quem pode e como realizar o plantio (etapas do plantio);
- orientações de manejo (regas, adubação e manutenção; quem pode realizar a poda, que deve ser realizada por profissional capacitado);
- controle de pragas e doenças;
- a importância da calçada ecológica;

- Espaço Árvore;
- referências utilizadas

2. Plano Municipal de Educação Ambiental de Osasco

Busca construir de forma participativa diretrizes para as políticas públicas intersetoriais com impactos no ambiente. Neste sentido, a transversalidade do plano em questão à luz da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/1999) permitirá a construção democrática de sociedades sustentáveis, fundadas nos princípios de liberdade, igualdade, solidariedade, justiça social e co-responsabilidade.

São alguns elementos de pesquisa para o diagnóstico deste plano: mapeamento das legislações que impactam diretamente e indiretamente a temática, diagnóstico intersecretarial de ações realizadas diretamente e indiretamente por outras secretarias dentro da administração pública, identificação de coletivos e grupos de discussões que pretendam contribuir com as discussões do plano

2.1 Caracterização do município: o plano municipal de educação ambiental deverá contextualizar o município de Osasco e suas peculiaridades econômicas, sociais, culturais, ambientais. Deverá abordar as mudanças que aconteceram ao longo dos anos e as tecnologias sociais que impactaram na dinâmica da evolução da cidade e abordar estas mudanças a partir de uma perspectiva multidisciplinar.

2.2 Diagnóstico e Prognóstico para elaboração do PMEA: para construir um diagnóstico sobre o cenário da educação ambiental aplicada em Osasco para a elaboração do produto pretendido, deverá seguir uma dinâmica diferenciada, tal como segue abaixo:

- * constituição de um grupo de trabalho intersetorial composto por representantes da gestão pública, sociedade civil e demais interessados;
- * estabelecer plano de trabalho e cronograma de reuniões;
- * articular ações integradas de Educação Ambiental (EA) focando as interlocuções entre secretarias e territoriais;
- * democratizar o acesso às informações com o intuito de promover transparência e participação;
- * elaborar minuta de lei contendo diretrizes para a implantação do PMEA.

O objetivo é identificar as maiores dificuldades para desenvolvimento de ações sistematizadas, e planejar estrategicamente ações com o foco em resultados a médio e longo prazos, observando metodologias consolidadas para implementação de projetos e programas a partir de experiências in loco, ou não. O PMEA pretende garantir a pluralidade dos atores, buscando capilaridade no território; promover uma relação articulada e interdependente entre as competências municipais.

2.3 Subprodutos que deverão ser entregues:

2.3.1 Elaboração de uma metodologia base para garantir a EA nos programas e projetos da gestão pública como um todo

2.3.2 Elaboração de políticas públicas com diretrizes que garantam ações concretas com planejamento, metodologia, estratégias e resultados;

- 2.3.3 Fomentar a criação de indicadores socioambientais;
- 2.3.4 Sistematização do calendário oficial ambiental nacional, estadual e municipal;
- 2.3.5 Capacitação dos gestores e funcionários vinculados à Secretaria de Meio Ambiente para sensibilização á temática;
- 2.3.6 Realização de uma oficina de educação ambiental intermunicipal (escopo: duração de 8 horas, 40 participantes, emissão de certificado de participação, palestrante com formação na área correlata a ambiental) com a proposta de discutir ações com impactos regionais e divulgação dos resultados desta oficina com a proposta de reaplicabilidade intermunicipal.
- 2.3.7 Planejamento de curso básico de educação ambiental específico, considerando as características urbanas de Osasco.
- 2.3.8 Elaboração da arte para material didático para o curso em questão.

Espera-se que, o PMEA garanta a transversalidade da educação ambiental em todas as esferas de governo e setores da sociedade. O plano deverá trazer metas, indicadores e estratégias para sua implantação a partir de diretrizes consolidadas e análise minuciosa das políticas elaboradas em esfera federal e estadual. Deverá também trazer elementos consolidados que garanta a continuidade de projetos e programas com resultados a médio e longo prazos e metodologias para mensurar esses resultados.

ANEXO II - Solicitação de Agendamento de Apresentação**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****Solicitação de Agendamento de Apresentação**

Identificação da Empresa	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Fax	
E-mail	-
Pessoa Responsável	
Produto ou Serviço Oferecido	Especificação Técnica

**Obs: Anexar, se necessário, documentos que complementem as especificações técnicas.*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE OSASCO, REALIZADA AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 09h30, no Núcleo de Educação Ambiental "Padre Ângelo Mazzarotto" situado à Rua Georgina, 64, Jardim das Flores, Osasco, iniciou-se a Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: Sr. Élio Salvini, Sra. Silzeni de Ângelo Lopes e Sra. Beatriz Sanchez Fragata, Secretaria de Meio Ambiente; Isabel Maria Rebello Pinto Dias,

Secretaria de Educação; Victor José Moreira, Secretaria de Saúde; Bruno Maricato Villela, Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Jair Batista Ribeiro, Secretaria de Serviços e Obras; Jucelito Junio Ribeiro, Câmara Municipal de Osasco; José Raimundo Santana de Matos, Empreendedores e Defensores do Meio Ambiente e da Cidadania; Mário Eduardo Rovira, Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco; O Sr. Presidente Élio Salvini dá boas-vindas aos conselheiros e convidados. Convida a secretaria executiva Beatriz Sanchez Fragata para ler a pauta da reunião. Sra. Beatriz apresentou a pauta da reunião: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; Apresentação das pautas discutidas na reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê; Exposição do RGA (Relatório de Gestão Ambiental) que será entregue ao Programa Município Verde Azul

Ciclo 2017. Em seguida, convida a Sra. Silzeni, para expor as pautas discutidas na reunião da Câmara Técnica. Silzeni diz que as discussões foram a respeito do levantamento de critérios para avaliação dos projetos do FEHIDRO 2017 e orientação de adequação dos próprios. Em seguida, inicia a apresentação dos relatórios de gestão ambiental (RGA) a respeito das 10 diretrivas do programa: Município Sustentável; Estrutura e Educação Ambiental; Conselho Ambiental; Biodiversidade; Gestão das Águas; Qualidade do Ar; Uso do Solo; Arborização Urbana; Esgoto Tratado e; Resíduos Sólidos. Inicia sua apresentação enfatizando a dificuldade em estruturar os relatórios. Expõe os arquivos que contemplam as diretrivas e os documentos comprobatórios que temos até o presente momento. Durante sua explanação enfatizou os entraves encontrados pelo município de Osasco em cada diretiva. Em relação ao Município Sustentável informou que a Câmara aprovou no ano anterior a Lei do Cad Madeira, porém estão aplicando somente este ano, também houve dificuldades na instalação de um Imóvel Modelo com os critérios estabelecidos pelo programa. Estrutura de Educação Ambiental: abordou a dificuldade do licenciamento ambiental, além da dificuldade de criar e suprir um banco de dados municipal, ação corresponde ao critério EEA 8, a qual a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) está providenciando junto com a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) um banco de dados ambientais, transparente e acessível para os municíipes. Conselho Ambiental: destacou a dificuldade de produzir e divulgar o relatório contendo todos os temas abordados durante as reuniões passadas, devido ao corpo de técnicos reduzido e a alta exigência dos servidores que compõe a secretaria. Biodiversidade: comenta que uma das tarefas é da elaboração do Plano Municipal de mata atlântica ou cerrado, e o município está tentando promover através de consultoria para elaboração do mesmo e de arborização. O critério BIO 2, desta diretiva pede a demonstração de pagamento por serviços ambientais. Tarefa difícil para o município, pois ainda não há resolução e nem normativa que regularize esse tema. Gestão das Águas: contratempo apresentado em relação

a obtenção de dados da Concessionária Sabesp referente às redes de distribuição e qualidade da água distribuída no município. Qualidade do Ar: inteirou sobre a atual situação em que a maior dificuldade é a troca da frota devido a verba orçamentária e fiscalização, uma vez que o corpo técnico se encontra reduzido. Uso do Solo: requer um mapeamento relativo das áreas de contaminação do solo, processos geodinâmicos perigosos, com comentários. O município de Osasco realizou a confecção dos mapas, porém os comentários não foram feitos devido a falta de equipe técnica para tal atividade. Arborização Urbana: o grande entrave é em realizar o plano de arborização urbana, porém ele já está encaminhado, portanto, assim que der andamento todos os critérios dessa diretiva poderão ser englobados nos requerimentos a serem feitos para da consultora que realizará o plano de arborização urbana. Esgoto Tratado: da estação de tratamento de esgoto está sob responsabilidade da Sabesp, que até o momento não tomou nenhuma providência a respeito dos cuidados que devem ser tomados. Resíduos Sólidos: o entrave ainda está relacionado da ampliação da coleta seletiva e da educação ambiental. Sra. Silzeni de Ângelo encerra sua apresentação e pergunta aos Conselheiros se tinham alguma dúvida ou gostariam de fazer alguma colocação. Sr. Bruno ressalta que precisa de verba disponível no fundo para depois criar a legislação a qual integraria diversas demandas, e elas mesmas poderiam entrar na discussão do plano diretor que está sendo feita atualmente. Sr. Presidente lembra que a partir de 2014 o Governo Federal mudou as legislações do bem estar animal. Diz que a verba do SUS não pode ser destinada à fauna e bem estar animal. Portanto esses gastos serão direcionados para da Secretaria de Meio Ambiente, e para isso é necessário criar cargos e estrutura física para esse novo departamento. A preocupação principal dos gestores envolvidos é o efeito que repercutirá nos serviços já oferecidos pela Secretaria de Meio Ambiente. Silzeni relata que as diretrivas e o próprio Programa Município Verde Azul precisa ser de conhecimento de todos os secretários. Élio expõe que está sendo discutido uma forma de aproximar o prefeito e os secretários de toda a prefeitura ao programa, porém, o poder executivo não se prenderá ao detalhamento do programa. Acrescenta ainda que o programa é ótimo visto que direciona o município para avançar em questões ambientais. E traz viabilidade ambiental para o município, o que é excelente para os negócios futuros a serem feitos. Encerrando a discussão e não tendo nada mais a declarar, o Sr. Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião às

11h30. Esta ata foi redigida e vai assinada por mim, Beatriz Sanchez Fragata, secretária executiva _____ e pelo presidente do Comdema Sr. Élio Salvini _____.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE OSASCO, REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09h40, no Núcleo de Educação Ambiental “Padre Ângelo Mazzarotto” situado à Rua Georgina, 64, Jardim das Flores, Osasco, iniciou-se a Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: Sr. Élio Salvini, Sra. Silzeni de Ângelo Lopes e Sra. Beatriz Sanchez Fragata, Secretaria de Meio Ambiente; Isabel Maria Rebello Pinto Dias, Secretaria de Educação; Victor José Moreira, Secretaria de Saúde; Mário Eduardo Rovira, Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco; Daniel Calió Sanches, Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco. O Sr. Presidente Élio Salvini dá boas-vindas aos conselheiros e informa que a presente reunião devido a falta de quorum não acontecerá como previsto. Afirma que irá mandar novos ofícios para secretarias e entidades que não tiveram presença assídua no ano de 2017. Sra Beatriz lembra que conforme regimento interno, se os conselheiros tiverem três faltas consecutivas ou cinco alternadas, o próprio conselho deve deliberar a exclusão do titular e suplente. Sr. Daniel explica a dificuldade de comparecer em todas as reuniões, pois ele e muitos conselheiros participam de diversos conselhos, além de suas tarefas diárias. Portanto, sugere que as reuniões do COMDEMA aconteçam em um dia fixo do mês, assim os integrantes, a partir do começo do ano, conseguirão se programar para as mesmas. Também sugere que as atas das reuniões anteriores sejam mandadas juntamente com da convocação para a próxima reunião, para que todos possam se preparar, tornando o debate eficiente e desenvolto. A Sra Silzeni destaca a relevância do inciso II do parágrafo quarto da lei nº 4196 de 03 de janeiro de 2008, a qual descreve as competências do Conselho. Tais como, oferecer permanente contribuição quanto às questões socioambientais; discutir programas e planos intersetoriais, pronunciar-se sobre projetos de lei referentes à proteção e recuperação ambiental. Ressalta que desta maneira, é necessário que os conselheiros do COMDEMA tragam pautas oportunas para reunião e se engajem a respeito das futuras pautas, para que os mesmos possam exercer sua verdadeira função, com uma gestão participativa. Ficou decidido envio do material da pauta desta reunião por e-mail para todos os conselheiros. Por fim, Silzeni menciona o resultado do município de Osasco no PMVA - Programa MUnicípio Verde Azul, e relata algumas falhas nos relatórios entregue por toda a PMO, e salienta a importância de um monitoramento técnico das ações enviadas para o Programa. Encerrando a discussão e não tendo nada mais a declarar, o Sr.Presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião às 10h30. Esta ata foi redigida e vai assinada por mim, Beatriz Sanchez Fragata, secretária executiva _____ e pelo presidente do Comdema Sr. Élio Salvini _____.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°015/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 010/2018, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Venilton Araújo Alencar – Matr 18.602, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 19, inciso XLII da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar, MARGARET VAZ FIGUEIRA matrícula nº 30.738 como presidente, e MATHEUS ABREU COSTA matrícula nº 178.647 e ROMILDA DA LUZ matrícula nº 20.922 como membros.

Osasco, 01 de março de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

Secretário Adjunto da Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°016/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 050/2017, determino a substituição da servidora MARIA ALVES BEZERRA – Matr. Nº 188.051, pela servidora ROMILDA DA LUZ – Matr. Nº 20.922, como membro da Comissão Processante.”

Publique-se.

Osasco, 01 de março de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

Secretário Adjunto da Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°017/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 105/2017, determino a substituição da servidora MARIA ALVES BEZERRA – Matr. Nº 188.051, pela servidora ROMILDA DA LUZ – Matr. Nº 20.922, como membro da Comissão Processante.”

Publique-se.

Osasco, 01 de março de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

Secretário Adjunto da Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°018/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 059/2017, determino a substituição da servidora MARIA ALVES BEZERRA – Matr. Nº 188.051, pelo servidor MATHEUS ABREU COSTA matrícula nº 178.647, como membro da Comissão Processante.”

Publique-se.

Osasco, 01 de março de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

Secretário Adjunto da Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 02227/2018

Interessado: KELLY LUCIANA GUIMARÃES DE SÁ

Assunto: DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.11 e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento KELLY LUCIANA GUIMARÃES DE SÁ, sito à Avenida Maria Campos nº 486 – Centro – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

**Secretário Adjunto de Segurança e Controle Urbano –
SECONTRU**

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 02345/2018**

Interessado: ALCIONETE NERY BEZERRA

Assunto: RECURSO DO P.A. 24541/2017

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls.12 e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido de recurso em 2ª instância do estabelecimento ALCIONETE NERY BEZERRA, sito à Avenida Luiz Rink, nº 1764 - Mutinga / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 28 de fevereiro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário Adjunto de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 024718/2017**

Interessado: COOPERAf – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES FUNERÁRIOS DE SÃO PAULO.

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento COOPERAf – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES FUNERÁRIOS DE SÃO PAULO, sito à Rua General Bitencourt, nº 346 – Centro – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 01 de março de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

**Secretário Adjunto de Segurança e Controle Urbano –
SECONTRU**

PORTARIA N° 019/SECONTRU/ 2018

O Secretário da Secretaria de Segurança e Controle Urbano SECONTRU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a portaria 023/SECONTRU/2017 publicada na edição 1363 na página 1453 da Imprensa Oficial do Município de Osasco;

Resolve:

Substituir e incluir membros conforme abaixo, da Comissão permanente para Investigação Social de candidatos aos concursos que demandam essa necessidade, devido às condições apresentadas, que impossibilitam a manutenção dos substituídos nessa comissão.

Saem:

GCM Adriano da Costa Cruz de Assis dos Santos de Jesus – matrícula 142973

GCM Gislene Barros da Silva – matrícula 110.301

GCM Rogério Gonçalves Ferreira – matrícula 18.649

GCM Valdeci Branco Ribeiro – matrícula 28.676

Substituem:

Inspetor GCM Edmilson Gama Brasileiro – matrícula 16.055

Inspetor GCM Marco Damião Sampaio – matrícula 18.440

Classe Distinta GCM Alberto Luiz Scker de Souza – matrícula 16.210

GCM Adilson Irene – matricula 18.346

Inclui-se:

GCM Joisson Gonçalves Damasceno – matrícula 34.025

GCM Benedito da Silva Júnior – matrícula 34.063

Osasco, 01 de Março de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO***RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DA PORTARIA Nº 002/2018.***

No Item II, constante da Portaria Nº 002/2018, publicada em 25/01/2018 na IOMO de n.º 1442 , onde se lê:

“22005.123620001.2046.319011.04230-0200”

Leia-se:

22001.121220001.2046.319011.04110-0100

Ratificam-se os demais termos da Portaria, levado a efeito, que permanecem inalterados.

Esta alteração entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/01/2018.

*Osasco, 02 de março de 2018.
JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE DA FITO*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 124/2018

Aposentadoria por Idade a EVANILDA DE ANDRADE SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 136.103, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4764/2017, a partir de 01.03.2018.

Portaria nº 125/2018

Aposentadoria por Idade a JOSE MARTINS ALVES, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, matrícula da PMO nº 20.236, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2933/2017, a partir de 01.03.2018.

Portaria nº 126/2018

Aposentadoria por Idade a OLÍMPIO ANTÔNIO ROMERO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Coordenador Técnico, matrícula da PMO nº 26.089, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4086/2017, a partir de 03.03.2018.

Portaria nº 127/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a NAIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Coordenador Técnico, matrícula da PMO nº 33.092, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2816/2017, a partir de 04.03.2018.

Portaria nº 128/2018

Exonerar ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS TUNU, portador do RG nº 24.152.487-8, do cargo de provimento em Comissão de Gestor de Núcleo de Tesouraria Previdenciário, a partir de 01.03.2018. Nomeá-la para exercer o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Desenvolvimento Previdenciário a partir de 01.03.2018.

Portaria nº 129/2018

Exonerar SANDRA RAMAZOTI, portador do RG nº 24.977.218-8, do cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Apoio de Transporte Previdenciário, a partir de 01.03.2018. Nomeá-la para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestor de Núcleo de Tesouraria Previdenciário a partir de 01.03.2018.

Portaria nº 130/2018

Nomear, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 269 de 12 de setembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE COPA E COZINHA, referência, nível e grau I – 1A e jornada de 40 horas semanais, a Senhora ADELMA LIMA DE ALMEIDA, RG nº 13.973.974-9, a partir de 01/03/2018.

Portaria nº 131/2018

Nomear, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 269 de 12 de setembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, referência, nível e grau I – 1A e jornada de 40 horas semanais, ao Senhor ALEX SANDER DE LIMA XAVIER, RG nº 49.875.319-0, a partir de 01/03/2018.

Portaria nº 132/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a EDSON ROBERTO DE MOURA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Técnico Esportivo de Voleibol – 30 H, matrícula da PMO nº 31.251, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4185/2017, a partir de 04.03.2018,

DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES

Extrato de Ata da Sessão Inaugural de Julgamento da Habilitação

Convite n 001/2018

Processo nº 001/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras/Reformas Prediais em Geral

Abertura: 28/02/2018 às 10:00 hs

Empresas Habilitadas:

R.J.J.R Construção EIRELI- CNPJ.: 12.623.589/0001-63

Empreiservice Serviços Ltda ME – CNPJ.: 20.216.703-69

J.Alves Consultoria, Gestão e Supervisão de Obras Ltda-ME – CNPJ.: 27.374.330/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO

Processo nº 577/2015

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contratada: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

Objeto: 3º Aditivo ao Convênio de Empréstimo consignado para servidores ativos, aposentados e pensionistas com desconto direto em folha de pagamento.

Vigência: 12(doze) meses, contados do dia 02 de março de 2018.

DESISTÊNCIA:

Processo nº3538/2013 – VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD – matrícula 8.749 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 01.03.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Processo nº5221/2017 – MARIA SALETE GOMES MENDONÇA – matrícula 99.586 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 28.02.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Osasco 02 de março de 2018

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ

Presidente do IPMO – Osasco

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA N° 102 de 15/02/2018

I- EXONERAR, o (a) senhor (a) DALILA RIBEIRO PICHARA, portador do RG nº 62.205.799-6, do cargo de Chefe de Seção de Expediente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

PORTRARIA N° 119 de 22/02/2018

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ROZANGELA FERREIRA DE SOUSA HENRIQUE, no periodo de 05 (cinco) dias, de 05/02/18 à 09/02/18, conforme atestado médico anexo ao Processo Interno nº 1551/2018.

PORTRARIA N° 120 de 22/02/2018

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) ELIANA GOMES VIEIRA, no periodo de 05 (cinco) dias, de 22/01/18 à 26/01/18, conforme atestado médico anexo ao Processo Interno nº 1159/2018.

PORTRARIA N° 121 de 22/02/2018

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) GILBERTO APARECIDO DA SILVA, no periodo de 05 (cinco) dias, de 24/01/18 à 28/01/18, conforme atestado médico anexo ao Processo Interno nº 1420/2018.

PORTRARIA N° 122 de 22/02/2018

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) MARCIO ALVES DOS SANTOS, no periodo de 10 (dez) dias, de 11/01/18 à 20/01/18, conforme atestado médico anexo ao Processo Interno nº 1041/2018.

PORTRARIA N° 126 de 22/02/2018

I- LOTAR o (a) servidor (a) PEDRO PAULO MARTINS DA FONSECA, para prestar serviços junto à ASSESSORIA JURÍDICA, a partir de 14 de novembro de 2017.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, para contratação de curso “Contratando sem licitação”, no valor de R\$ 1.936,00 (mil novecentos e trinta e seis reais), a favor do INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME (IBRAP), efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 1.252/2018

Osasco, 26 de fevereiro de 2018.

*Dr. Elissandro Márcio Silva Lindoso
Presidente*

PORTARIAS

PORTRARIA N° 134 de 01/03/18

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MARCIO SENA SILVA DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 44.422.890-1 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, “Nível I”, criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016, com vencimento-base fixado na referência Padrão “ 20-A”, da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 02 de março de 2018.

PORTRARIA N° 135 de 01/03/18

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) RODRIGO DE MORAES, portador (a) do RG nº 45.611.615-1 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o cargo de OPERADOR DE SOM, “Nível I”, criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016, com vencimento-base fixado na referência Padrão “ 17-A”, da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 02 de março de 2018.

PORTRARIA N° 137 de 01/03/18

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) VALDIRENE DE PAIVA MAZONI, portador (a) do RG nº 21.316.507-7 SSP/SP, habilitado (a) em Concurso Público, para exercer, em caráter efetivo e em jornada de 30 (trinta) horas semanais, o cargo de TELEFONISTA, “Nível I”, criado nos termos dos artigos 5º a 7º e Anexo I da Resolução nº 06/92, integrado da Tabela I, a que alude o inciso I, do artigo 4º, do já mencionado diploma, com as alterações da Resolução nº 03/2016, com vencimento-base fixado na referência Padrão “ 20-A”, da Escala de Vencimentos nº 01, na forma prevista nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 06/92 e suas alterações, a partir de 02 de março de 2018.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

VALDERÍ ISAQUE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em Rio Grande do Piauí, Rio Grande do Piauí, PI no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e sessenta e nove (24/08/1969), residente e domiciliado Avenida Sarah Veloso, 1451, bloco 7, apto. 2, Veloso, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO ISAQUE DO NASCIMENTO e de MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA.

MIRIÃ FERREIRA DAS NEVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Guarulhos, Guarulhos, SP no dia dezoito de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (18/10/1984), residente e domiciliada Avenida Sarah Veloso, 1451, bloco 7, apto. 2, Veloso, Osasco, SP, filha de ARNALDO FERREIRA DAS NEVES e de YOLANDA CORREA DA SILVA.

ROBSON SOUZA COSTA, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em 2º Ofício, Feira de Santana, Feira de Santana, BA no dia dezesseis de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (16/04/1985), residente e domiciliado Rua Mário Torres, 156, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filho de ARY COSTA OLIVEIRA e de MARTA LUCIA SOUZA COSTA. ELAINE OLIVEIRA DE JESUS, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em Camamu-BA, Registrada em Ibirapitanga, Camamu, BA no dia três de março de mil novecentos e oitenta e cinco (03/03/1985), residente e domiciliada Rua Mário Torres, 156, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filha de EDVALDO NASCIMENTO DE JESUS e de MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA.

KAIQUE VINICIUS COSTA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão reposito, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e sete (22/11/1997), residente e domiciliado Rua Thomaz Fimiani, 35, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JUVENAL FERREIRA FILHO e de MARIA DE LOURDES COSTA.

GRAZIELLE AMANDA SANTOS DE JESUS, estado civil solteira, profissão operador de cobrança, nascida em Subdistrito Santo Antonio, Salvador, Salvador, BA no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e três (11/05/1993), residente e domiciliada Rua Santa Josefina Bakhita, 156, Bandeiras, Osasco, SP, filha de IVONILSON FERREIRA DE JESUS e de TANIA OLIVEIRA DOS SANTOS.

CLEITON FERNANDO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia onze de maio de mil novecentos e setenta e nove (11/05/1979), residente e domiciliado Rua Benedito Rodrigues, 195, casa 3, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de MARILZA IZAIAS DOS SANTOS.

MARIA ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de julho de mil novecentos e noventa e um (14/07/1991), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 97, casa 4, viela 6, Padroeira, Osasco, SP, filha de PEDRO ANTONIO DA COSTA e de MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA.

SAULO SANTOS FREIRE, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e quatro (22/06/1994), residente e domiciliado Rua Osvaldo Gorga, 56, Bussocaba, Osasco, SP, filho de PAULO FERNANDES FREIRE e de ELZA MARIA DOS SANTOS FREIRE.

PAOLA DOMENECH, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no

dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e nove (27/04/1999), residente e domiciliada Rua São Paulo Futebol Clube, 258, casa A, Bussocaba, Osasco, SP, filha de PAULO ROBERTO DOMENECH e de GISLENE DE SOUZA PORTO DOMENECH.

HENRIQUE OLIVEIRA GOMES DE LIMA, estado civil solteiro, profissão engenheiro químico, nascido em 40º Subdistrito da Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (20/10/1988), residente e domiciliado Rua Tiro ao Pombo, 359, Brasilândia, São Paulo, SP, filho de IDÁRIO GOMES DE LIMA e de MARINALVA DE OLIVEIRA LIMA.

BRUNA CASSANHO, estado civil solteira, profissão engenheira química, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia três de abril de mil novecentos e oitenta e nove (03/04/1989), residente e domiciliada Rua Tília, 79, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de BERNARDO CASSANHO e de SONIA MARIA BRABO.

ROBERTO APOLINARIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e seis (10/06/1986), residente e domiciliado Rua Cuevas Torres, 266, casa 1, Umuarama, Osasco, SP, filho de HELENO APOLINARIO DA SILVA e de ANA APARECIDA FARIA DA SILVA.

VANESSA CRISTINA CABRAL ROCHA, estado civil solteira, profissão agente de viagens, nascida em 14º Subdistrito da Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (18/09/1984), residente e domiciliada Rua Cuevas Torres, 266, casa 1, Umuarama, Osasco, SP, filha de LUIZ MAURICIO RIBEIRO ROCHA e de MARIA CRISTINA CABRAL ROCHA.

DIogo ANTONIO PALMA, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em Jundiaí, Jundiaí, SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (28/12/1982), residente e domiciliado Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro Silva, 244, casa 04, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ CONCEIÇÃO PALMA e de APARECIDA GONÇALVES PALMA. LIDIANE SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de atendimento, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e três (03/09/1993), residente e domiciliada Rua Dona Maria Emilia Neves Ferro Silva, 244, casa 04, Padroeira, Osasco, SP, filha de DOMINGOS DOS SANTOS e de LUCIANA DE JESUS SILVA.

DIEGO SANTOS DE QUEIROZ, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em Guarulhos, Guarulhos, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa (25/03/1990), residente e domiciliado Rodovia Raposo Tavares, Km 20, Raposo Tavares, Osasco, SP, filho de VICENTE PAULA DE QUEIROZ e de ERONILDE MARIA HILARIA DOS SANTOS DE QUEIROZ.

PAMELA AMARAL ALVES, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Guarulhos, Guarulhos, SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e seis (31/03/1996), residente e domiciliada Rua Segundo-Tenente-Aviador Ary Pereira de Lima, 233, Cidade Jardim Cumby, Guarulhos, SP, filha de PAULO ALVES e de VALDIRENE AMARAL LIBERINO.

SIVAL MOREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão eletricista,

nascido em Castro Alves, Castro Alves, BA no dia vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e nove (23/08/1979), residente e domiciliado Rua José Martins de Souza, 12, Conceição, Osasco, SP, filho de ANISIO MOREIRA DA SILVA e de TEREZINHA MARTINS MOREIRA.

NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e noventa e dois (11/11/1992), residente e domiciliada Rua José Martins de Souza, 12, Conceição, Osasco, SP, filha de AMADO DIAS DOS SANTOS e de IRACEMA GONÇALVES DA SILVA.

FELIPE VINICIUS VILELA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e nove (30/05/1999), residente e domiciliado Rua Mário Lago, 01, QD 161, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS e de ELAINE CRISTINA BIBIANO VILELA.

ELAINE CRISTINA LOPES MARTINS, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e noventa e seis (25/07/1996), residente e domiciliada Rua Perseu Abramo, 56, Conceição, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA MARTINS e de MIRIAM LIMA LOPES MARTINS.

RODRIGO MICHAEL SOUZA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar geral, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (30/10/1984), residente e domiciliado Rua Coração de Jesus, 687, Vila Santa Terezinha, Carapicuíba, SP, filho de MAURO DOS SANTOS e de NAIR DE SOUZA PAULINO. DANIELE APARECIDA AGUIAR, estado civil solteira, profissão auxiliar de recursos humanos, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (19/11/1982), residente e domiciliada Rua Antônio Zanco, 09, km 18, Osasco, SP, filha de PEDRO DE AGUIAR e de NEUSA APARECIDA DE AGUIAR.

LUAN RODRIGO VENÂNCIO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Fortaleza, Fortaleza, CE no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e seis (25/03/1996), residente e domiciliado Rua Gê Alves de Medeiros, 220, Casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de FRANCISCO ANTONIO MESQUITA PEREIRA e de ROSANGELA SANTOS VENÂNCIO.

FLAVIA APARECIDA MONTEIRO DE PAULA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de maio de mil novecentos e noventa e três (02/05/1993), residente e domiciliada Rua Gê Alves de Medeiros, 220, Casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filha de LUIZ OTAVIO MONTEIRO DE PAULA e de GEMA APARECIDA ACINO.

BRUNO HIRATA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão analista de service desk, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (24/09/1986), residente e domiciliado Rua Esplanada, 50, casa 02, Jardim Araruama, Cotia, SP, filho de CARLOS ALVES DOS SANTOS e de AMELIA TAEKO HIRATA DOS SANTOS.

NATALIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e três (10/09/1993), residente e domiciliada Avenida Zumbi dos Palmares, 312, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ANDERSON FERREIRA SILVA e de CATIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA.

MÁRCIO JOSÉ DA ROSA, estado civil divorciado, profissão cabeleireiro, nascido em Santo Antônio da Platina, Santo Antonio da Platina, PR no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (28/06/1984), residente e domiciliado Rua Antônio Vanucci, 14, A, Bandeiras, Osasco, SP, filho de PEDRO DA ROSA e de MARIA CORREA DA ROSA.

ROSEMEIRE DA SILVA, estado civil solteira, profissão técnica em radiologia, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um

de março de mil novecentos e setenta e sete (21/03/1977), residente e domiciliada Rua Antônio Vanucci, 14, A, Bandeiras, Osasco, SP, filha de BEATRIZ DA SILVA SANTOS.

DOUGLAS DOS SANTOS BORGES, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA no dia vinte e um de julho de mil novecentos e noventa e seis (21/07/1996), residente e domiciliado Rua Dona Maria Lídia Alva Bernardino, 353, Jardim D'Abri, Osasco, SP, filho de FRANCISCO BORGES DOS SANTOS e de MARIA DOMINGAS DOS SANTOS.

ANDREZA DA CRUZ SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar produção, nascida em Distrito Sé, Salvador, Salvador, BA no dia dois de maio de mil novecentos e noventa e seis (02/05/1996), residente e domiciliada Rua Dona Maria Lídia Alva Bernardino, 353, Jardim D'Abri, Osasco, SP, filha de ALBERICO REIS SILVA e de SANDRA SANTOS DA CRUZ.

ANTONIO MARCOS SANTANA SANTOS, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA no dia quatro de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (04/07/1984), residente e domiciliado Rua Itaperuna, 429, casa 01, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANTONIO SOUZA SANTOS e de ANITA MARIA DE SANTANA.

MARINALVA MARIA DO NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em Jaboatão dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, PE no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove (29/12/1989), residente e domiciliada Rua Itaperuna, 429, casa 01, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO e de MARIA JOSÉ LIMA FERREIRA.

DOUGLAS PEREIRA CEZAR, estado civil solteiro, profissão operacional de monitoramento, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (08/08/1984), residente e domiciliado Rua General Newton Estilac Leal, 1425, casa 1, Pestana, Osasco, SP, filho de ADILSON DO CARMO CEZAR e de ADRIANA SELMA DA SILVA PEREIRA.

LOURUAMA TAILÁ DA SILVA MIRANDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (09/12/1995), residente e domiciliada Rua General Newton Estilac Leal, 1425, CASA 1, Pestana, Osasco, SP, filha de ELCIO FRANCISCO MIRANDA e de MARIA NEUZA DA SILVA SANTOS.

ÉRICK DE OLIVEIRA GOMES, estado civil solteiro, profissão auxiliar logístico, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e noventa e dois (21/11/1992), residente e domiciliado Rua Wagner de Souza Ferreira, 11, Padroeira, Osasco, SP, filho de MARIO DE OLIVEIRA GOMES e de MARIA BETANIA GOMES.

ALINE CHAVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e um (27/08/1991), residente e domiciliada Rua Luís Villar, 163, Cipava, Osasco, SP, filha de SÉRGIO RICARDO DA SILVA e de MARCIA REGINA CHAVES.

MARCELO EUSTAQUIO GABRIEL, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Araxá, Araxá, MG no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e setenta e nove (22/07/1979), residente e domiciliado na Rua Edson Hissnauer Adão, 108, casa 7, Metalúrgicos, Osasco, SP, filho de JOSÉ EUSTAQUIO GABRIEL e de MARIA CONCEIÇÃO DAVID GABRIEL.

DIANE DE MEDEIROS ALVES, estado civil divorciada, profissão estudante, nascida em Araxá, Araxá, MG no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e seis (25/04/1986), residente e domiciliada na Rua Edson Hissnauer Adão, 108, casa 7, Metalúrgicos, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE MEDEIROS ALVES e de SEBASTIANA DE MEDEIROS ALVES.

GREISSO DOS SANTOS RAIMUNDO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa (27/12/1990), residente e

domiciliado Rua Antônio Rodrigues, 35, Bandeiras, Osasco, SP, filho de IVANILDO PIRES RAIMUNDO e de IVANETE FRANCISCA DOS SANTOS. SANDRA APARECIDA PEREIRA DE FRANÇA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (04/01/1982), residente e domiciliada Rua Antônio Rodrigues, 35, Bandeiras, Osasco, SP, filha de PEDRO DE FRANÇA NETO e de LUCIA GOMES PEREIRA.

DIOGO DE CARVALHO COSTA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e oito (23/06/1988), residente e domiciliado Rua Virginia Joana da Silva, 260, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de LUCIANO ALVES DA COSTA e de MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO.

FLÁVIA OHANA DE OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em (Reg. em Osasco-SP, 1º Subdistrito) Catolé do Rocha, Catolé do Rocha, PB no dia doze de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (12/08/1989), residente e domiciliada Rua Virginia Joana da Silva, 260, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DA SILVA SANTOS e de ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA.

DOUGLAS AUGUSTO BERTOLDO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (26/12/1984), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 240, casa 04, Padroeira, Osasco, SP, filho de CARLOS BERTOLDO e de MARIA MADALENA MORALES BERTOLDO.

TALITA ARAUJO RIBEIRO, estado civil solteira, profissão telemarketing, nascida em 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e noventa e um (19/01/1991), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 240, casa 04, Padroeira, Osasco, SP, filha de MARIO DOS SANTOS RIBEIRO e de MARIA HELIA TELES DE ARAUJO.

VALDIR AFONSO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Oeiras, registrado em Rio Grande do Piauí, Oeiras, PI no dia oito de maio de mil novecentos e setenta e nove (08/05/1979), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 100, Bloco 10, Apto. 43, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO AFONSO DA SILVA e de PETRONILIA MARIA DA SILVA.

WANESSA HELENA DA SILVA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em 10º Distrito, Recife, Recife, PE no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (29/11/1985), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 100, Bloco 10, Apto. 43, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de VALDECI AUGUSTO DA SILVA e de TEREZA HELENA DA SILVA.

ERALDO CARLOS PINTO, estado civil solteiro, profissão impressor, nascido em Cidade de Palmares-PE, registrado em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e sete (15/06/1987), residente e domiciliado Rua Monte Horebe, 256, Conceição, Osasco, SP, filho de GALDINO JOSÉ CARLOS PINTO e de CICERA MARIA DA SILVA. VIVIANE DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa (26/06/1990), residente e domiciliada Rua Monte Horebe, 256, Conceição, Osasco, SP, filha de JUCELIO SOARES DOS SANTOS e de SONIA MARIA DA SILVA.

EDMILSON SOARES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão controlador de acesso, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta (06/02/1980), residente e domiciliado Estrada das Margaridas, 147, Santa Maria, Osasco, SP, filho de DIOMAR SOARES DA SILVA e de SILVIA SOARES DA SILVA.

CRISLAINE ROMÃO PAZ, estado civil solteira, profissão técnica em hote-

laria, nascida em Vicente de Carvalho - Guarujá, Guaruja, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (27/08/1984), residente e domiciliada Estrada das Margaridas, 147, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JEOVÁ DO NASCIMENTO PAZ e de LIDIA ROMÃO.

ALEXANDRE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar logística, nascido em 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (11/11/1985), residente e domiciliado Avenida Dolores Lupiano Moioli, 336, Veloso, Osasco, SP, filho de MARINA FELIX DA SILVA OLIVEIRA.

ROSANA CRISTINA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar logística, nascida em 23º Subdistrito-Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de julho de mil novecentos e oitenta e oito (24/07/1988), residente e domiciliada Avenida Dolores Lupiano Moioli, 336, Veloso, Osasco, SP, filha de JOSÉ GILMAR SILVA SANTOS e de MARIZA DA SILVA.

WEBERTH RODRIGUES DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e setenta e seis (20/09/1976), residente e domiciliado Rua Achiles Belline, 33, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA e de ALICE PAIM RODRIGUES.

LUCIANA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia onze de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (11/10/1975), residente e domiciliada Rua Achiles Belline, 33, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de ELOI FRANCISCO DA SILVA e de MARINETE MARIA DA SILVA.

THIAGO ROQUE DA COSTA DE SIQUEIRA, estado civil solteiro, profissão assistente de vendas, nascido em 14º Circunscrição - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (02/02/1987), residente e domiciliado Rua Treze de Setembro, 18, A, Bussocaba, Osasco, SP, filho de PAULO CEZAR LESSA DE SIQUEIRA e de DENISE ROQUE DA COSTA.

ELBA SABRINA SOARES CORREIA, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e sete (14/04/1987), residente e domiciliada Rua Treze de Setembro, 18, A, Bussocaba, Osasco, SP, filha de DANIEL CORREIA e de MARIA INEZ SOARES CORREIA.

MARCOS DE ALMEIDA SENA, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Tupã-SP, registrado em Herculândia, Tupã, SP no dia quatro de julho de mil novecentos e sessenta e nove (04/07/1969), residente e domiciliado Avenida Maria dos Anjos da Conceição, 8, casa 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CIRIO DE SENA e de CECILIA DE ALMEIDA SENA. ELIZETE DE SOUZA COIMBRA, estado civil solteira, profissão montadora, nascida em 2º Subdistrito de Santos Dumont, Santos Dumont, MG no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e sessenta e nove (25/07/1969), residente e domiciliada Avenida Maria dos Anjos da Conceição, 68, casa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSÉ DE SOUZA COIMBRA e de ALBERTINA CAETANO DE SOUZA.

EVERTON NEVES MARTINS, estado civil solteiro, profissão açougueiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (06/10/1987), residente e domiciliado Rua Morena Tropicana, 22, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filho de EDIVALDO AYRES MARTINS e de MARINALVA NEVES BONFIM MARTINS.

PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão especialista atendimento, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa (29/10/1990), residente e domiciliada Rua Morena Tropicana, 22, casa 1, Veloso, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA DOS SANTOS e de VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA SANTOS.